



Boas práticas no combate ao trabalho infantil na Bahia



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



TRT-5ª REGIÃO
Bahia



Realização:

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem - TRT5

(Gestoras Viviane Martins e Débora Lima)

Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia – FETIPA-BA

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Diretora: Desembargadora Ana Paola Machado Diniz

Vice-Diretor: Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos

Coordenador Acadêmico: Juiz Luciano Martinez

Vice-Coordenadora Acadêmica: Juíza Adriana Manta

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO (CIP) BIBLIOTECÁRIA:
MARIA ISABEL SCHIAVON KINAZS, CRB9 / 626**

V843b Boas práticas no combate ao trabalho infantil na Bahia / Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região / Bahia [recurso eletrônico] / Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região / Bahia – 1.ed. – Ribeirão Preto/SP: Sky Comunicação e Eventos, 2025. 172p.; 28cm

1. Direito do trabalho – Periódicos. 2. Justiça do trabalho - Brasil. I. Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Região / Bahia. II. Martins, Viviane (org.), III. Lima, Débora (org.).

CDD 344.01 (1ª.ed)

CDU 331.16

1ª edição – Ano 2025

Copyright © Sky Comunicação e Eventos, 2025.

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

É proibida a reprodução total ou parcial, mediante quaisquer meios, sem a expressa anuência desta editora.

Não encontrando nossos títulos na rede de livrarias conveniadas e informadas em nosso site, contatar o Sky Comunicação e Eventos.



Sky Comunicação e Eventos

Rua Nioac, 305 - Ribeirão Preto – SP / Brasil - CEP: 14051-250

(16) 99418-1551 - contato@skycomunicacao.jor.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BAHIA

Presidente: Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy

Vice-Presidente: Desembargadora Léa Reis Nunes

Corregedora Regional: Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi

Corregedora Regional Adjunta: Desembargadora Suzana Maria Inácio Gomes

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BAHIA

MESA DIRETORA

Diretora: Desembargadora Ana Paola Machado Diniz

Vice-Diretor: Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos

Coordenador Acadêmico: Juiz Luciano Martinez

Vice-Coordenadora Acadêmica: Juíza Adriana Manta

CONSELHO CONSULTIVO

Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho

Desembargadora Viviane Maria Leite de Faria

Juíza Carla Mascarenhas de Oliveira

Juiz Marcos Neves Fava

Juíza Viviane Christine Martins Ferreira

Juíza Karine Andrade Oliveira

Juiz Danilo Gonçalves Gaspar

Servidora Isis Clarissa Araújo Silva

Servidora Itana Mustafa Tanajura

SECRETARIA

Amoni Guerra Pessoa Lavigne

Ana Carina Varela Martins Maia

Carlos Adroaldo Santiago Lima

Cláudia Valéria Mões Galvão

Cristiane Vilas Boas

Felipe Soeiro de Jesus Limeira

João Pereira Ribeiro

Kelly Azevedo Teixeira da Rocha

Maurício Borges Farias

Paola Maia Martins

Patricia Araújo Ribeiro

Sane de Brito Maia

Simone Dulce Fontes da Fonseca

Valdicéa Costa do Val

Vânia Campos Pina

APRESENTAÇÃO

BOAS PRÁTICAS NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NA BAHIA

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por sua vez, o artigo 1º da Resolução n. 113/2006 do Conanda dispõe que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por meio da articulação e integração de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, para promoção, defesa, controle e concretização dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Já a Convenção dos Direitos da Criança da ONU e o Estatuto da Criança e do Adolescente disciplinam que ações relativas a crianças e adolescentes devem considerar primordialmente o melhor interesse da criança, e visar deixá-las protegidas contra todas as formas de discriminação.

Além disso, a ONU, fixando Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, indica entre as metas a serem buscadas por todos os países que se comprometeram com a efetivação da Agenda 2030, entre os quais o de promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (ODS 8) e, especialmente, tomar medidas para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas (ODS 8.7).

Apesar desse repertório jurídico e do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos pela Constituição Federal, da condição de titulares de direitos fundamentais e humanos, o trabalho infantil segue vitimando crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Segundo o IBGE, em 2022, havia 1,9 milhão de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no país, estimando-se que 160 milhões de crianças ainda estão envolvidas em trabalho infantil no mundo.

O trabalho infantil é fenômeno complexo, associado, entre outros, a quadros de discriminação estrutural, pobreza e desigualdade socioeconômica, ao que se somam componentes históricos e valores que naturalizam a inferiorização de crianças e adolescentes, ampliando a vulnerabilidade à violação de direitos.

Ao lado dos quadros de desigualdade e pobreza, a persistência de mitos que minimizam o caráter nocivo e prejudicial do trabalho infantil perpetua sentidos sociais equivocados em torno do trabalho infantil, ampliando os desafios para iniciativas voltadas ao seu enfrentamento.

Com o objetivo de fortalecer estratégias de combate ao trabalho infantil, bem como de estimular a atuação em rede e por meio de ações em cooperação, por iniciativas e medidas que levem em conta a premissa de intersetorialidade, compreende-se que o compartilhamento de boas práticas contribui para disseminação de cultura de valorização de crianças e adolescentes.

Este livro tenta visibilizar algumas das práticas adotadas por diferentes atores no Estado da Bahia, dirigidas à proteção e promoção de direitos de infâncias e adolescências.

Se é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança, como ensina o provérbio africano, é necessário que essa coletividade, em percepção de iniciativas positivas, respeitada a diversidade territorial, cultural e singularidades locais, supere lógicas individualistas ou que direcionam responsabilidade de crianças e adolescentes unicamente às suas famílias.

Infâncias e adolescências são de responsabilidade parental e também de toda a comunidade, sendo urgente revitalizar sentidos, valores e potência do fazer coletivo e colaborativo, sob compromisso de efetivação de proteção absoluta, prioritária e integral de crianças e adolescentes.

Reconhecendo a construção valiosa da iniciativa “Fetipa em rede contra o trabalho infantil”, este livro está organizado de modo a contemplar iniciativas de diferentes territórios de atuação do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia - FETIPA-BA, do qual faz parte o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia) por meio do seu Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 5ª Região, sendo capitaneada a publicação da obra por meio de apoio interinstitucional da Escola Judicial do TRT da 5ª Região.

Para a realização da obra, houve divulgação de formulário eletrônico por meio de aplicativos de mensagens e comunicações por e-mails para instituições integrantes do FETIPA-BA, com apresentação de informações durante os meses de março e abril de 2025, sob critério de seleção da própria instituição participante, em todos os territórios de atuação do FETIPA-BA, com ações capilarizadas em nove macrorregiões: Centro-Leste, Norte, Extremo Sul, Oeste, Centro Norte, Leste e Sul, contemplando os 417 municípios baianos.

Esperamos uma boa leitura, utilização e partilha de boas práticas trazidas, na certeza de que as contribuições de diferentes territórios fortalecem a atuação em rede necessária para erradicação de problema socioeconômico de gravidade e complexidade representada pelo trabalho infantil.

Sigamos!

**Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 5ª Região
Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia - FETIPA-BA
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.**

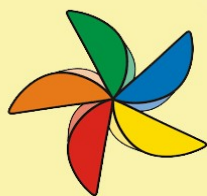
SUMÁRIO

EM MOMENTO DE QUARENTENA VOCÊ NÃO ESTÁ SÓ: O TRABALHO INFANTIL EM PROSA, VERSO E DESENHO.....	10
<i>CMDCA em parceria com assistência social, educação e saúde.</i>	
FETIPA EM REDE: COMO AS RELIGIÕES ABORDAM O TRABALHO INFANTIL – 2024.....	13
<i>Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, ONG, SETRE, SEADS, SAIS, SRT, MPT, MPE, DIVAST, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIREITO, ACOPAMEC, SINPOSBA, TRT5 e outras Instituições parceiras do Fetipa.</i>	
FORMAÇÃO DE JOVENS: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL.....	17
<i>Instituto Aliança.</i>	
VALÉRIA TÁ VALENDO – INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E ACADÊMICA DE ADOLESCENTES.....	22
<i>Instituto Aliança.</i>	
PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL RURAL NO MUNICÍPIO DE URUÇUCA.....	27
<i>Instituto Trabalho Decente.</i>	
PROJETO VALERIZAR.....	30
<i>Instituto Trabalho Decente em parceria com o UNICEF.</i>	
PROJETO VALERIZAR 2.0.....	35
<i>Instituto Trabalho Decente em parceria com o UNICEF.</i>	
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ISBET SALVADOR - MARÇO 2025.....	38
<i>ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.</i>	
PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	42
<i>Justiça do Trabalho - Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).</i>	
BIBLIOTECA ANTIRRACISTA SANKOFA.....	45
<i>Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra5).</i>	
CAMINHADA DO BONFIM CONTRA O TRABALHO INFANTIL.....	51
<i>Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e parcerias.</i>	

QUALIFICANDO A ABORDAGEM SOCIAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	55
<i>Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, e SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social.</i>	
NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHOS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO ESTADO DA BAHIA – ESCOLA DE CONSELHOS DA BAHIA.....	59
<i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CECA), Associação de Conselheiros Tutelares e ex-Conselheiros da Bahia (ACTEBA), Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA).</i>	
PROJETO CIDADÃO APRENDIZ.....	66
<i>Ministério Público do Estado da Bahia.</i>	
MPT POLÍTICAS PÚBLICAS.....	72
<i>Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.</i>	
PRÊMIO MPT NA ESCOLA.....	78
<i>Ministério Público do Trabalho - PRT 5ª Região.</i>	
CORRENTE DO BEM - DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA A FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	84
<i>Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e parcerias estratégicas.</i>	
APRESENTAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM ESCOLA DE SALVADOR.....	87
<i>Programa de Erradicação de Trabalho Infantil, Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) e Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET).</i>	
ENCONTROS MACRORREGIONAIS FETIPA BAHIA NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL.....	90
<i>Programa de Erradicação de Trabalho Infantil, Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) e Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET).</i>	
RODA DE CONVERSA COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	93
<i>Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Ilhéus.</i>	
FESTEJE, CURTA E CUIDE.....	96
<i>Secretaria de Assistencial Social.</i>	
PROJETO ORIENTAR É PROTEGER.....	100
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.</i>	

AÇÃO DE ORIENTAÇÃO À COMERCIANTES E AMBULANTES QUE ATUAM NO CAMAFORRÓ – FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO.....	102
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.</i>	
BRINCAR É MINHA PRAIA.....	104
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.</i>	
FÓRUM MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.....	108
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.</i>	
IDENTIDADE VISUAL PERMANENTE.....	111
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.</i>	
PARCERIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ESCOLA JUNTOS NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL!.....	115
<i>Secretaria de Desenvolvimento Social e Escolas municipais.</i>	
PLANTÃO INTEGRADO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS EM FESTAS POPULARES DA BAHIA.....	120
<i>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.</i>	
CASA DO BRINCAR - SÃO JOÃO COM PROTEÇÃO.....	127
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus.</i>	
CRIAÇÃO DAS 10 RAZÕES DA EDUCAÇÃO PARA COMBATER O TRABALHO INFANTIL.....	131
<i>Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED Salvador).</i>	
AÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA BAHIA.....	136
<i>SINPOSBA - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia.</i>	
FISCALIZAÇÃO EM CEMITÉRIOS – SALVADOR-BA.....	140
<i>Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) e Conselho Tutelar.</i>	
EQUIPES DE AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NOS CIRCUITOS DE CARNAVAL DE SALVADOR – PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.....	143
<i>Superintendência Regional do Trabalho da Bahia e Guarda Civil Municipal de Salvador.</i>	
VÍDEO IMPACTOS DO TRABALHO INFANTIL NA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	148
<i>Superintendência Regional do Trabalho da Bahia e Guarda Civil Municipal de Salvador.</i>	
RODAS DE CONVERSA ENTRE COLEGAS.....	150
<i>Superintendência Regional do Trabalho na Bahia.</i>	

TECENDO SABERES, ENFRENTANDO SILÊNCIOS: O NID COMO ESPAÇO DE AÇÃO E MEMÓRIA CONTRA O TRABALHO INFANTIL.....	153
<i>Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação - Campus I, Colegiado de Pedagogia.</i>	
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACATU – CEFOPA.....	158
<i>Vara do Trabalho de Brumado, Juizado Especial da Infância e Adolescência de Franca, Município de Aracatu, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Serviço Nacional do Comércio - SENAC Bahia.</i>	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	163
CANAIS DE DENÚNCIA DO TRABALHO INFANTIL.....	166
SIGLAS IMPORTANTES.....	169



BOA PRÁTICA:

**EM MOMENTO DE
QUARENTENA VOCÊ NÃO ESTÁ
SÓ: O TRABALHO INFANTIL EM
PROSA, VERSO E DESENHO**





Órgão, entidade ou instituição

CMDCA em parceria com assistência social, educação e saúde

Localidade

Capim Grosso/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

CMDCA de Capim Grosso-Bahia

Período de realização

Desde de 2015, renomeado na pandemia. Atualmente vigente por meio da Secretaria de Educação

Público-alvo

Crianças e adolescentes (10 a 14 anos) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes nos bairros onde funcionam o SCFV, selecionados através de um cadastro atualizado pelo CMDCA.

Descrição da iniciativa

Objetivo geral: O objetivo da iniciativa é visibilizar os riscos que o trabalho infantil traz para a vida de crianças e adolescentes, onde em meio a pandemia, não tem a oportunidade de ficar dentro de seus lares, saindo e correndo os riscos da COVID 19, e em parceria com o CMDCA, FMDCA, Órgão Gestor, Secretarias de educação e saúde, dando possibilidade de estudar e criar de forma lúdica, com músicas, poesias, paródias e desenhos sobre os perigos que o trabalho infantil e consequências, no Brasil e no mundo.

Objetivos específicos: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades lúdicas e educativas, aumentando sua participação social.

- Fornecer um dia de lazer, diversão, e alegria a essas crianças, reforçando a importância da sua integração social.
- Distribuir premiação após avaliação dos conselheiros do CMDCA para as crianças e adolescentes vencedores.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: As crianças e adolescentes das unidades do SCFV selecionados para a execução deste projeto enfrentam diversas dificuldades, incluindo acesso limitado a atividades de lazer, educação e alimentação adequada. O Projeto visa amenizar a angústia de ficar sem ter acesso à escola neste período de perigo com o contato físico as demais pessoas o que antes era corriqueiro, assim buscamos dar a eles uma atividade interativa, pois ao criar e ter que gravar um vídeo para enviar à comissão, eles terão auxílio da família, tais como, mães, irmãos e assim reforçando os vínculos familiares e enfatizando a autoestima. É reconhecendo a importância de garantir o direito ao lazer e à alegria para crianças em situação de vulnerabilidade e trabalho infantil que o CMDCA, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte e Lazer, e saúde apresenta este projeto.

Metodologia: O projeto será realizado de janeiro a junho. As atividades incluem: Apresentação do projeto via vídeo gravado pelas orientadoras sociais.





- Orientação da forma como elaborar o vídeo a depender da escolha feita pela criança e adolescente que aderir ao projeto,
- Gravação de vídeo para apresentar sua criação.
- Integração entre famílias criança/adolescente e CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CMDCA e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO-BAHIA
- Votação dos membros da comissão para com os vídeos e atividades seccionadas
- Premiação aos vencedores.

Orçamento: Os brindes serão doados pelas respectivas secretarias envolvidas no projeto bem como os parceiros do CMDCA.

Recursos humanos: Equipe de orientadores sociais do SCFV; Equipe da comissão do CMDCA previamente escolhidos; Equipes de Secretarias municipais.

Avaliação: Ao final do evento, a equipe se reunirá com representantes do CMDCA e demais parceiros para uma análise de resultados, buscando identificar o impacto das atividades e oportunidades para aprimorar futuras edições.

Imagens que ilustram a iniciativa

trabalho infantil projeto - Josenita Francisca dos Santos.pptx

Documentos e informações complementares

DOC PMIA-20240129-WA0009-PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CRIANÇA FELIZ.pdf

FICHA CADASTRO +AUTDE IMAGEM - CASA DO BRINCAR 2024 - CRIANÇA FELIZ.docx

SLIDE - CASA do BRINCAR 2023 - CRIANÇA FELIZ.pptx

<https://blogdovalente.com.br/destaque/2024/06/na-sua-terceira-edicao-a-casa-do-brincar-retorna-para-acolher-e-proteger-os-filhos-de-familiares-que-trabalham-informalmente-durante-o-sao-joao-em-santo-antonio-de-jesus/>

<https://www.instagram.com/p/C8PMjnnAKIA/?igsh=MWlIM214OXNlaWM5NQ==>

<https://www.instagram.com/reel/Ct13bKCgLCa/?igsh=Yjd0MTJsdW5iNzBz>

<https://www.instagram.com/p/Ct1wCX5Aogf/?igsh=MWFqZWVkdHQzYnZiMA==>





BOA PRÁTICA:

**FETIPA EM REDE: COMO AS
RELIGIÕES ABORDAM O
TRABALHO INFANTIL – 2024**





Órgão, entidade ou instituição

Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, ONG, SETRE, SEADS, SAIS, SRT, MPT, MPE, DIVAST, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIREITO, ACOPAMEC, SINPOSBA, TRT5 e outras Instituições parceiras do Fetipa

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Colegiado do Fetipa Bahia

Período de realização

Anual

Público-alvo

Comunidade, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, ONG, SETRE, SEADS, SAIS, SRT, MPT, MPE, DIVAST, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIREITO, ACOPAMEC, SINPOSBA e outras Instituições parceiras do Fetipa

Descrição da iniciativa

Objetivo geral: Fortalecer as ações de combate ao trabalho infantil junto as religiões.

Objetivos específicos: Propiciar a troca de experiências no enfrentamento dos desafios relacionados ao combate ao trabalho infantil no território;

Identificar facilidades e dificuldades, em relação ao enfrentamento ao Trabalho infantil junto as diversas religiões e as estratégias que elas utilizam.

Impacto: Fortalecimento das ações de combate ao trabalho infantil junto às religiões no estado.

Metodologia: Apresentação de jovens da Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - Acopamec (A Acopamec teve início em 1989, a partir do trabalho desenvolvido pela Pastoral da Criança e pela Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Salvador – Bahia e atua nos pilares da Educação, Proteção e Cultura, capacitações profissionais, acolhimento, atividades no contraturno escolar e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários), tendo como apresentadores Gildete Britto – Divast e Antônio Lago – Sinposba Em seguida teve a apresentação de atividade sobre a forma de palestra tendo como mediadoras: Viviane Martins - Juíza do TRT5 e Maíra Vida – Presidente da Comissão Especial de Combate à Intolerância Religiosa da OAB/BA.

Palestrantes: Padre Pe. Clovis Cabral– Congregação dos Padre Jesuítas.

Sheikh Abdul Hameed Ahmad - Líder da comunidade islâmica na Bahia

Kâhu – FINPAT - Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia

Adriana Valadares Sampaio - Representante do Ateísmo

Luciano Santana - Pastor na Igreja Batista Nazareth.

Nengwa Elza Matendes/Mam’etu Nkisi - Sacerdotisa do Candomblé Angola

Dener Rodrigo da Silva Paixão - Diretor do departamento de Liberdade Religiosa e Assuntos Públicos da Associação Bahia





Resultado: Realização do encontro possibilitou troca de experiências durante o evento foi possível promover a sensibilização, mobilização e ao final foi assinado um termo de cooperação para disseminar ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil no Estado e assinatura do termo de cooperação entre as religiões para disseminar informação para coibir o trabalho infantil.

Imagens que ilustram a iniciativa

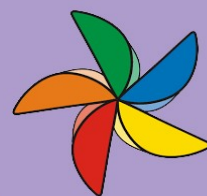






BOA PRÁTICA:

**FORMAÇÃO DE JOVENS:
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
PARA O ENFRENTAMENTO
DO TRABALHO INFANTIL**





Órgão, entidade ou instituição

Instituto Aliança

Localidade

Município de Caetité/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Ilma Oliveira

Período de realização

30 de Maio a 02 de Junho de 2023

Público-alvo

Adolescentes de 14 a 18 anos

Descrição da iniciativa

A prática aqui descrita, foi realizada com adolescentes do município de Caetité, localizado a 645 quilômetros da capital baiana e se consistiu em ações de formação de adolescentes para criação e implementação de uma Campanha de Comunicação a favor do combate ao Trabalho Infantil (TI), contando com a participação de líderes juvenis multiplicadores, com estratégias de ações pensadas para o território em questão, devidamente alinhadas com a agenda da Rede de Proteção da região.

A abordagem do trabalho infantil se estabelece pela necessidade de aproximar os/as jovens desta temática tão desafiadora, com a perspectiva de colaborar na percepção crítica de um tema complexo e tão presente na vida deles/as. A ideia, portanto, foi juntar informação, coletividade juvenil, criatividade e ideias que tivessem força para serem transformadas em peças de comunicação, tudo criado de forma democrática, inclusiva e participativa.

As ações de formação e integração duraram uma semana, tendo em vista a construção de atividades protagônicas com foco no enfrentamento ao trabalho infantil que pudessem ser desenvolvidas e potencializadas no território.

Ao longo de 05 (cinco) encontros, realizados de forma presencial, 35 adolescentes passaram por todas as etapas para a construção de uma campanha de comunicação. No primeiro momento, foi iniciada a abordagem do tema Trabalho Infantil, a partir de conceitos e bases teóricas legais, fluxos, denúncias e Rede de Proteção, a fim de aproximar os/as adolescentes da temática, compreendendo suas percepções e refletindo sobre essa realidade do trabalho infantil no município. Posteriormente, os encontros foram previstos para ações mais práticas ligadas à elaboração da campanha de comunicação (escolha do slogan da campanha, elaboração do projeto de ação, curadoria das fotos, pesquisa dos créditos, elaboração de legendas, criação do layout do card e formulação da agenda de postagens).

Durante a montagem dos cards, os grupos orientaram todas as escolhas estéticas, passando pelo local da aplicação da imagem, pelas legendas e pela aplicação da hashtag “DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL”, escolhida por todo o grupo como slogan para todos as





peças elaboradas para a divulgação. Foram os/as adolescentes que também decidiram pela escolha de elementos visuais que deram um toque mais movimentado às artes.

Como parte da proposta, as peças de comunicação produzidas pelos/as adolescentes foram apresentadas para os/as profissionais da Rede de Proteção, visto que uma das ideias de ampliação das ações foi a de ingressar na agenda do município para o dia nacional de combate ao trabalho infantil, dia 12 de junho.

Ao todo, 08 cards foram desenvolvidos, com propostas diferentes e criativas, todas abordando e denunciando o trabalho infantil. Cada grupo trouxe perspectivas ligadas ao trabalho infantil como: trabalho infantil na construção civil, trabalho infantil nas lavouras, trabalho infantil nas feiras livres, trabalho infantil nas praias de cidades litorâneas, trabalho infantil nos semáforos, trabalho infantil nas calçadas urbanas e TI nos serviços de engraxate.

Nas apresentações, aberta para a comunidade em geral, os/as participantes trouxeram elementos do processo de construção dos cards, bem como relatos ligados à realidade de cada imagem, com paralelos pertinentes a situações identificadas no território, as pessoas conhecidas, as pessoas das famílias e até a eles/as mesmas/as, por meio de realidades que vivenciaram ou ainda estavam vivenciando. As peças de comunicação foram divulgadas nas redes sociais do Instituto Aliança e Secretaria de Desenvolvimento Social de Caetité, e fizeram parte das ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil no município.

A campanha de enfrentamento ao trabalho infantil do município de Caetité protagonizada por adolescentes participantes da oficina de adolescentes multiplicadores resultou em mais de 5000 visualizações dos cards, segundo as estimativas dos adolescentes. Além da participação por meio virtual, os adolescentes da Escola Municipal Profª Emiliana Nogueira Pita, do distrito de Caldeiras receberam o convite da direção da escola para fazerem uma roda de conversa sobre a temática com outros adolescentes da escola.

O Município realizou um concurso de redação e desenho sobre o tema do Trabalho Infantil, dentro do escopo da Campanha. Vale ressaltar que o primeiro e o segundo lugares foram alcançados por duas adolescentes que participaram da oficina acima citada. Uma das vencedoras expressou a gratidão da seguinte forma “o curso ajudou demais, se não fosse a oficina que fizemos acho que meu poema não ficaria tão bom” (sic).





Imagens que ilustram a iniciativa

O ADULTO DE AMANHÃ PRECISA SER A CRIANÇA DE HOJE



imagem: trt divulgação

#bastadetrabalho infantil



Card produzido com o projeto





Momento de apresentação dos cards da Campanha de Comunicação

Documentos e informações complementares

Postagem Instituto Aliança:

<https://www.instagram.com/p/CtZNUzfrGYV/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng==>

Postagem da Secretaria de Desenvolvimento Social de Caetité

<https://www.instagram.com/p/CtZ12XcuNeJ/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng==>

Campanha de comunicação (material produzido)

Campanha de Comunicação - Caetité

https://drive.google.com/drive/folders/1AjNk5eVxfMW73C8rYK_53W6QcDrJrydp?usp=sharing





BOA PRÁTICA:

**VALÉRIA TÁ VALENDO –
INCLUSÃO SOCIO
PRODUTIVA E ACADÊMICA
DE ADOLESCENTES**





Órgão, entidade ou instituição

Instituto Aliança

Localidade

Bairro de Valéria, Salvador/BA.

Responsável ou responsáveis pela ação

Ilma Oliveira

Período de realização

03/09/2024 a 25/01/2025

Público-alvo

Adolescentes de 14 a 18 anos

Descrição da iniciativa

O Projeto Valéria Tá Valendo - Inclusão Socioproductiva e Acadêmica de adolescentes, surge como um dos resultados previstos na #AgendaCidadeUnicef, realizado pelo Instituto Aliança com o objetivo de favorecer a inclusão socioproductiva de 180 adolescentes do território de Valéria, via Lei de Aprendizagem.

Os e as adolescentes atendidos/as possuem idades entre 14 a 18 anos, estudantes de escola pública, cursando a partir do 8º. Ano do Ensino Fundamental e residentes do território.

O bairro de Valéria traz muitas marcas da violência e essa realidade atravessa a história de adolescentes e jovens, que buscam a cada dia formas de resistir, construir um futuro e mostrar que Valéria tem muita potência, sonhos e força.

O projeto alcançou rapidamente o número de vagas e o que mais chamava atenção dos/as adolescentes e seus familiares, era justamente a possibilidade de passar por uma formação que tinha como foco o encaminhamento para o mercado de trabalho via Lei de Aprendizagem.

Nos relatos compartilhados, demonstravam a necessidade de um espaço seguro de formação com foco na preparação para o mercado de trabalho, pois muitos/as vieram de experiências de trabalho infantil, sem compreensão dos seus direitos.

A formação ocorreu entre os meses de Setembro de 2024 a Janeiro de 2025. A partir das metodologias ativas, tendo como objetivo inicial o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos/das adolescentes, para fortalecer aspectos ligados à identidade, história de vida, projetos de vida, compreensão dos direitos enquanto sujeitos, para posteriormente focar nos temas ligados a inclusão socioproductiva, tais como comunicação, autoimagem, preparação para entrevista, currículos e etc. Ao todo foram 23 oficinas, com 120 horas de carga horária, certificadas pela Universidade Estadual do Ceará.

Dos 180 adolescentes matriculados na formação, 171 concluíram, representando 95%. Foram certificados/as 156 adolescentes e 15 adolescentes receberam um atestado, comprovando que passaram pela formação, pois não conseguiram cumprir com os critérios de avaliação e certificação.





Uma atividade que merece destaque e que foi fundamental no processo de formação, foi a Semana de Imersão no Mundo do Trabalho. A atividade teve como objetivo principal oferecer aos/às adolescentes uma oportunidade de experimentarem, na prática, atividades que em muito se aproxima ao mercado do trabalho, por suas propostas desafiadoras, estimulantes e com exigência de resultados concretos, a exemplo de visita a empresas, elaboração de currículos, oficina de autoimagem e simulação de entrevistas de emprego. Ao todo, 32 h foram destinadas para esta ação, nas duas turmas (16 h em cada), envolvendo 8 profissionais voluntários e 01 empresa.

Após a atividade os/as adolescentes relataram o quão essa experiência havia sido importante, pois pôde colocar em prática o que havia aprendido na formação, além de lidar com o nervosismo e insegurança, podendo avaliar o seu desempenho e estar mais preparado para o seu primeiro processo de contratação.

Após a formação é previsto o encaminhamento desses/as adolescentes para experiências de trabalho e isso vem acontecendo a partir de articulações, pois sabe-se o quão ainda é frágil e desafiador a garantia da Lei da Aprendizagem nas empresas e instituições.

Nesse sentido, foram realizadas articulações com empresa privada de engenharia, sendo uma importante parceira ao longo do projeto; Articulação com a Prefeitura Municipal de Salvador (Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Renda e Secretaria Municipal de Gestão) para identificação de espaços para a realização da formação prática (escolas, unidades de saúde, bibliotecas, museus, etc); Articulação com as entidades formadoras para ministrar curso de aprendizagem aos aprendizes matriculados pelas empresas contratantes. Firmada parceria com a RENAPSI- REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, para contratação de egressos; Articulação com a Superintendência Regional do Trabalho (SRTE), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Articulação com Associação das Escolas Comunitárias da Bahia – AEEC/BA para a realização das aulas práticas, enquanto “Entidades Concedentes da Prática Laboral”. Das 130 organizações associadas à AEEC/BA, 52 estão instaladas em bairros com transporte público que permite acesso dos adolescentes residentes em Valéria; Articulação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Crianças e Adolescentes (SPMJ) e Fundação Gregório de Matos; Articulação com o CMDCA apresentação no coletivo do Conselho, com identificação e busca de adesão de entidades que possam vir a ser “Entidades Concedentes da Prática” e Cadastro dos e das adolescentes nas plataformas IAÊ e 1 MIO e da RENAPSI.

A partir dessas articulações, oportunidades para submissão em processos seletivos vem acontecendo e a equipe garante o acompanhamento e monitoramento dos/as adolescentes, a fim de que consigam apresentar bons resultados e alcançar o que desejam: uma experiência segura e digna de trabalho, com foco na aprendizagem e desenvolvimento.

Ao todo, 18 adolescentes já foram inseridos e 03 aguardam vaga de reserva. Entre as unidades formadoras, estão: RENAPSI, SENAI, SENAC e Instituto Euvaldo Lodi; e entre as unidades concedentes de prática temos Escolas Comunitárias, Empresa Consul Engenharia, Grado Engenharia, Atakarejo, Instituto Aliança e Ortobom.

A inclusão socioprodutiva desses adolescentes impactou diretamente a renda familiar. 02 famílias teve o incremento de R\$755,00 reais, representando um aumento 53,45% na renda familiar; 08 famílias teve o incremento de R\$712,99 representando um aumento de 32,46% na renda familiar; 06 famílias teve o incremento de R\$755,00 valor, representando o incremento de 50,33 % e 02 famílias teve o incremento de 759,00 o que representa um aumento de 37,95%.





A inclusão socioprodutiva impacta não só a realidade socioeconômica das famílias, o que sabemos que é fundamental, mas vem impactando na história de vidas desses e dessas adolescentes, mostrando possibilidades de futuro e contribuindo para um desenvolvimento seguro.

Imagens que ilustram a iniciativa





Documentos e informações complementares

[https://www.instagram.com/direitoshumanos.id?](https://www.instagram.com/direitoshumanos.id?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==)

[utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==](https://www.instagram.com/direitoshumanos.id?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==)

[https://www.instagram.com/institutoalianca?](https://www.instagram.com/institutoalianca?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==)

[utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==](https://www.instagram.com/institutoalianca?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==)





BOA PRÁTICA:

PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL RURAL NO MUNICÍPIO DE URUÇUCA





Órgão, entidade ou instituição

Instituto Trabalho Decente

Localidade

Município de Uruçuca/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Patrícia Lacerda Trindade de Lima e Rachel Andrade

Período de realização

Março de 2020 a junho de 2023

Público-alvo

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil rural

Descrição da iniciativa

Foco: Implantar estratégias de prevenção ao trabalho infantil rural, com foco na agricultura familiar, no município de Uruçuca.

Objetivo: Sensibilizar os atores estratégicos do município de Uruçuca sobre as necessidades de garantia dos direitos e condições de vida digna das crianças e adolescentes de famílias que vivem da agricultura familiar por meio de políticas públicas.

Estratégias e metodologias utilizadas: O Projeto foi realizado em estreito alinhamento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, que articulou outras áreas da política pública, como, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, além de sindicato de produtores rurais. O projeto também envolveu outras organizações da sociedade civil.

Para isso, inicialmente, foram realizadas rodas de diálogo no decorrer do Projeto com servidores públicos municipais:

Servidores da assistência social, que já atuam no enfrentamento ao trabalho infantil no município para coletar insumos que pudessem apoiar o projeto;

Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para pensar estratégias de prevenção ao trabalho infantil a ser incorporada a suas práticas cotidianas de trabalho;

Secretaria de Educação, para coletar insumos que pudessem apoiar o projeto para pensar estratégias de prevenção ao trabalho infantil a ser incorporada a suas práticas cotidianas de trabalho.

Para a formação e sensibilização da população e dos parceiros do projeto na gestão municipal, o ITD realizou uma oficina formativa com servidores públicos municipais e produziu materiais informativos como: uma cartilha, um folder e um cartaz, este último a pedido do representante da Prefeitura, entendendo ser um material estratégico na mobilização de produtores rurais.

Além disso, o ITD através de diálogo com a Sociedade Civil, mobilizou, por meio de parcerias, representantes estratégicos da sociedade civil que trabalham diretamente com agricultores familiares, assentados, quilombolas e indígenas etc., com objetivo que essas pessoas passassem a considerar essa temática do enfrentamento ao trabalho infantil rural em suas práticas cotidianas, levando o tema para o mais próximo possível das famílias cujas crianças e adolescentes podem estar em risco de serem submetidos ao trabalho infantil.





Com base nos insumos levantados junto aos servidores e demais atores locais, foi elaborado, com assessoramento técnico do ITD a proposta do Plano Enfrentamento ao Trabalho Infantil do Município de Uruçuca que buscou estruturar as ações municipais no intuito de superar os desafios e eliminar o trabalho infantil no município de Uruçuca, com foco no trabalho infantil rural, bem como desenvolver ações permanentes de prevenção, evitando que essa violação de direitos ocorra.

Ainda houve a realização de uma roda de conversa no município sobre trabalho decente no setor turístico com as diversas organizações envolvidas com esta área, inclusive representação da sociedade civil. A proposta, resultado não previsto no projeto, nasceu do reconhecimento da necessidade de discutir, de forma mais ampla, estratégias para assegurar trabalho decente no setor, já que Uruçuca possui um grande potencial turístico. Entre os temas prioritários da roda de conversa estavam a empregabilidade da juventude no setor, por meio do trabalho decente e da aprendizagem, além do combate ao trabalho infantil. A ideia era ainda refletir sobre um projeto de desenvolvimento do turismo no município, tendo por base a garantia de trabalho decente, incluindo na geração de trabalho e renda para jovens no setor.

Resultados: Com a implantação do projeto, ante aos insumos entregues, o município desenvolveu ações na temática:

1. Divulgação junto aos empregadores/produtores a legislação referente à aprendizagem juvenil e ao estágio, enfatizando a importância dessas modalidades para a promoção do trabalho decente para adolescentes e jovens.

2. Capacitação de servidores para acessarem os sistemas de informação e bancos públicos de dados sobre trabalho infantil no município.

3. Criação e publicação de uma Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

4. Orientação sobre financiamento junto ao Fundo de Promoção do Trabalho Decente (FUNTRAD) e outros fundos nos diversos níveis de governo bem como outras parcerias para apoiar a implementação de ações do Plano.

5. Orientação para uma futura publicação de um Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil junto a órgãos governamentais e não governamentais.

6. Capacitação pessoal das organizações de defesa dos direitos da criança e do adolescente para captar e utilizar os recursos federais, estaduais, municipais, da iniciativa privada, das organizações não-governamentais nacionais, e de organizações internacionais, em projetos de prevenção

Documentos e informações complementares

Publicação Plano Municipal Uruçuca (1) - Patricia Lima.pdf

<http://institutotrabalhodecente.org/pt/noticias/oficina-sobre-prevencao-ao-trabalho-infantil-e-realizada-com-servidores-da-prefeitura-de-urucuca-17>

https://www.instagram.com/instituto_trabalho_decente/p/C-vkqwXync8/

<https://www.prt5.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-ba/1674-oficina-capacita-servidores-para-combate-ao-trabalho-infantil-em-urucuca>

<https://www.politicosdosuldabahia.com.br/v1/2021/10/25/urucuca-projeto-objetiva-estabelecer-estrategias-para-prevenir-o-trabalho-infantil-rural/>

https://www.instagram.com/instituto_trabalho_decente/p/CrRWjAowwfd/?next=%2Fopentvgr%2F





BOA PRÁTICA:
PROJETO VALERIZAR





Órgão, entidade ou instituição

Instituto Trabalho Decente em parceria com o UNICEF

Localidade

Bairro de Valéria, Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

José Humberto da Silva e Patrícia Lima

Período de realização

Janeiro a julho de 2023

Público-alvo

Jovens do bairro de Valéria, em Salvador-BA

Descrição da iniciativa

Foco: Estratégias para a inclusão no mundo do trabalho pelo decente e o enfrentamento do racismo de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

Objetivo: Criar trajetórias de oportunidades de trabalho para os adolescentes e jovens do bairro de Valéria, centro urbano da cidade de Salvador, afetados pelo cotidiano de pobreza, exclusão e violências.

Estratégias utilizadas: Para alcançar o objetivo proposto os jovens foram acompanhados individualmente por tutoras no ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo de todo o processo. Essas tutoras ficaram disponíveis para dirimir as dúvidas e mobilizar o debate entre os/as jovens, de modo a gerar toda a interação necessária à construção de saberes.

Além da tutoria constante, a trilha formativa foi composta ainda por plantões, oficinas pedagógicas e visitas técnicas. Para cada módulo no ambiente virtual houve uma oficina prática, possibilitando o aprendizado prático a partir do experiencial. Esse momento de prática, com encontros presenciais, também foi construído com a perspectiva de oferecer ao grupo de jovens uma ampliação do repertório cultural, apropriação de espaços públicos da cidade, contribuindo para a formação cidadão e construção de saberes complementares a suas trajetórias formativas escolares.

Metodologia: Os/as jovens tiveram desde o processo de inscrição no Projeto, a presença de três mobilizadores locais profissionais que dialogavam cotidianamente com os jovens sobre dúvidas e todas as questões que facilitavam e dificultavam a permanência deles no projeto. Esses mobilizadores ficaram em comunicação constante com as tutoras do projeto, de modo que garantiu o acompanhamento sistemático e a participação efetiva de cada um dos/das jovens no projeto. Por meio de plantões pedagógicos as tutoras orientavam os/as jovens nas atividades apresentadas no AVA.

As oficinas pedagógicas foram espaços práticos que os jovens experimentaram/vivenciaram presencialmente questões/assuntos que foram abordados nos módulos no ambiente virtual (AVA). As 4 horas de imersão foram divididas em oficina prática e visita guiada ao espaço onde foi oferecida a oficina. Eles/as eram agrupados/as em turmas menores, com a possibilidade de solidificar os aprendizados, dialogando com dois professores o tempo todo.





Para cada módulo no ambiente virtual (AVA) houve uma oficina prática oferecidas fora do território de Valéria. Além disso, ocorreram rodas de conversa com especialista sobre trabalho decente e outros temas abordados na trilha informativa.

Resultados: O Projeto desenvolveu ações formativas que contribuíram para qualificação 130 de adolescentes e jovens, com vista à sua inserção no mundo do trabalho, ao seu desenvolvimento educacional, fortalecimento de suas identidades e sua participação na vida comunitária,

Imagens que ilustram a iniciativa







Documentos e informações complementares

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/adolescentes-de-valeria-participam-de-oficina-de-midias-sociais-em-salvador>

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/adolescentes-do-projeto-valerizar-participam-de-oficina-de-fotografia>

https://www.instagram.com/instituto_trabalho_decente/

<https://www.unicef.org/brazil/innocenti/brazil/historias/conhecimento-e-a-unica-coisa-que-nao-tiram-de-voce>

https://www.instagram.com/instituto_trabalho_decente/reel/C7UzOxvPfbe/

https://www.instagram.com/instituto_trabalho_decente/reel/CuSntZ6AmaD/

<https://www.instagram.com/p/Crea30FvQMm/?igsh=MW0wMW1lc3ZlcDg1dA%3D%3D>

<https://www.instagram.com/p/Cqn0NdjrAvF/?igsh=bHJwYTJlejMyOHBo>

<https://www.instagram.com/p/Cu-W8HFvR6K/?igsh=Nzc0aTB5eDI4ajUy>





BOA PRÁTICA:

PROJETO VALERIZAR 2.0





Órgão, entidade ou instituição

Instituto Trabalho Decente em parceria com o UNICEF

Localidade

Bairro de Valéria, Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

José Humberto Silva

Período de realização

Marco a julho de 2023

Público-alvo

Jovens residentes no bairro de Valéria em Salvador-BA

Descrição da iniciativa

Foco: Estratégias para a inclusão decente e o enfrentamento do racismo de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

Objetivo: objetivo central promover habilidades socioemocionais, educacionais e socioproductivas em grupos de adolescentes e jovens da comunidade de Valéria, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência sociopolítica e indenitária daqueles/as mais afetados/as pelo racismo e pela segregação, por meio do uso de estratégias inclusivas e antirracistas; que assegurem o desenvolvimento saudável, físico, mental e emocional para sua inserção no mundo do trabalho de forma plena com mais autonomia, autoestima e autoconfiança.

Estratégias utilizadas: O projeto se estruturou em 2 pilares, a saber:

- Atenção à saúde mental de adolescentes e jovens como estratégia de fortalecimento e afirmação de suas identidades étnicos raciais, e autoestima para contextos socioproductivos;
- Fortalecimento do processo de qualificação socioprofissional de adolescentes e jovens negros/não brancos por meio de estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural presente no mercado de trabalho.

Para alcançar estes pilares desenvolveu especificamente as seguintes linhas de ações:

Ampliação das competências sociais, educacionais e produtivas dos adolescentes e jovens para sua inserção decente no mundo do trabalho por meio de dinâmicas de capacitação junto àqueles;

Fortalecimento dos processos identitárias dos adolescentes e jovens sobretudo aqueles relacionados ao racismo e seus impactos na saúde mental em seu processo de inserção laboral;

Fomento a organização coletiva/comunitária dos adolescentes e jovens estimulando a sua formação cidadã e participativa por meio de metodologia de educação de pares e de formação comunitária de jovens para/com outros jovens do território;

Ampliação das oportunidades e espaços de intercâmbios entre os jovens de Valéria e coletivos de adolescentes e jovens de outros territórios, atuando mudanças nas suas localidades e ampliando o número de adolescentes;





Fomento a inserção dos adolescentes e jovens qualificados no Valerizar em programas adotados pela Prefeitura de Salvador (a exemplo: Jovem Aprendiz) e nas vagas ofertadas pela Plataforma 1, a partir da parceria do poder público municipal e UNICEF a Milhão de Oportunidades – 1MiO.

Metodologia: As atividades foram desenvolvidas por meio de metodologias participativas e colaborativas de modo presencial para jovens moradores de Valéria. Assim, por meio da adoção de tecnologias analógicas e digitais, além de dinâmicas integrativas, depoimentos e fatos do cotidiano, o projeto visou estimular também a formação de redes e coletivos de adolescentes e pares em suas comunidades, bem como apoio à saúde mental dos jovens. Para tanto, ofereceu um currículo distribuído nas seguintes temáticas:

A formação técnica contemplou a utilização contextualizada de ferramentas, plataformas e interfaces voltadas para o mercado de trabalho, objetivando ampliar a capacitação dos jovens no manuseio e conscientização da função destes instrumentos tecnológicos na sociedade contemporânea.

A formação política cidadã debateu com os jovens o contexto histórico e social da sua formação identitária. Centrou os esforços no desenvolvimento de conteúdos e metodologias que contribuíssem para sua formação crítica, da compreensão do espaço (bairro de Valéria) e da importância da organização coletiva para intervenção local.

A formação em saúde mental promoveu a busca individual e coletiva, refletiu sobre os dilemas vividos na sua constituição de adolescente/jovem, consciência de si, inspirações, redes de apoio, prevenção contra a violência sexual contra crianças, adolescentes e jovens e, destacamento as estratégias individuais e coletivas de enfrentamento ao racismo, principalmente no ambiente de trabalho.

A formação de pares foi compreendida como um processo formativo no qual cada um dos 30 jovens, adolescentes atuaram como mediadores das ações e atividades para outros 05 (cinco) jovens, adolescentes do território, totalizando 150 adolescentes e jovens. Desse modo, a educação entre pares serviu como meio para que eles debatessem questões que afetam as suas vidas e de seus pares e, que muitas vezes, não encontram espaços para debater.

Resultados: Todas estas experiências serviram para aproximar o grupo de jovens do Projeto Valerizar 2.0 das temáticas abordadas ao longo do curso. As trocas e as vivências externas contribuíram positivamente para solidificar os aprendizados, seja dialogando com outros jovens, seja com pessoas relacionadas aos assuntos do projeto; ampliando o repertório relacionado ao racismo, ao mercado de trabalho, à formação cidadã, à saúde mental e à construção de saberes complementares a suas trajetórias formativas escolares.

Documentos e informações complementares

https://www.instagram.com/instituto_trabalho_decente/reel/C_BBCyTxD7y/

https://www.instagram.com/reel/C-sJmt_xkhj/?igsh=MzYzNHBmM2Q3YTB1

https://www.instagram.com/p/C8PrCHpxFZh/?img_index=2&igsh=MXIzZWd1YTE0ZDaxZQ%3D%3D





BOA PRÁTICA:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ISBET SALVADOR - MARÇO 2025





Órgão, entidade ou instituição

ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Andrea Viana, Rana Carvalho e equipe ISBET.

Período de realização

Permanente, com atualização anual.

Público-alvo

Jovens em situação de vulnerabilidade de 14 a 24 anos

Descrição da iniciativa

A iniciativa apresenta síntese de ações a partir do registro de atividades e revela o registro das atividades realizadas em março de 2025, em Salvador, pela unidade do ISBET (Instituto Social Brasileiro de Emprego, Trabalho e Estudo) voltada para a "Educação para o Trabalho". O relatório detalha a participação da instituição em conselhos de direitos, a organização e realização de eventos educacionais, atividades de orientação profissional, acompanhamento de jovens em empresas parceiras e o desenvolvimento de novas parcerias. Em síntese, traduz panorama das atividades desenvolvidas pelo ISBET, demonstrando o engajamento da instituição em diversas frentes, desde a participação em conselhos de direitos até a promoção de ações educativas e a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Participação em Conselhos de Direitos: O ISBET marcou presença em importantes instâncias de discussão e formulação de políticas sociais:

Audiência Pública do CMASS (Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador): A unidade de serviço social do ISBET participou da assembleia aberta do CMASS em 11 de março de 2025. A pauta incluiu a organização da Conferência de Assistência a ser realizada em julho de 2025, a construção de uma comissão organizadora para o evento e a iniciativa de implementar um Censo do IBGE para populações indígenas em Salvador, visando aprimorar o atendimento às demandas dessa população. A assistente social Rana Carvalho representou o ISBET neste evento.

Reuniões Ordinárias do FETIPA (Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente da Bahia), incluindo a reunião ordinária do FETIPA em 12 de março de 2025, com a Secretaria do Estado (SUDESB) apresentando projetos esportivos para o combate ao trabalho infantil. O ISBET também participou da organização de um evento de boas práticas das entidades.

Reuniões Ordinárias do CICOMTI (Comitê Intersectorial de Combate ao Trabalho Infantil de Salvador), incluindo aquela ocorrida em 12 de março de 2025, foi realizada a reunião ordinária do CICOMTI-PETI. A agenda compreendeu os eventos planejados para 2025, a organização das ações para o mês de maio (alusivas ao combate à exploração sexual), e o planejamento de uma reunião com os organizadores do carnaval para apresentar o trabalho de proteção de crianças e jovens realizado durante o evento, buscando um chamamento público para a participação da sociedade civil.





Eventos Educacionais: O ISBET promoveu diversas palestras e rodas de conversa com foco no desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens:

Palestra: Recursos Humanos e Introdução à Administração: A advogada e mestre em Direito Privado, Danielle Borges, foi a convidada para ministrar esta palestra.

Palestra: Violência de Gênero e Empoderamento Feminino: Foram abordados temas como igualdade de gênero, Lei Maria da Penha, direitos humanos e direitos das mulheres, além de empoderamento feminino e liderança. Os instrutores foram Lorrane Almeida e Amanda Muller.

Palestra: Violência de Gênero / Saúde e Bem Estar: Realizada em parceria com a ONG Direito de Viver, a palestra contou com a participação de Quele Ribeiro e Daniele. Os instrutores foram Lorrane Duarte, Edmar Amorim e Vinicio Encarnaç o.

Palestra: O Valor de Ser Mulher: A palestrante Jaqueline, do Instituto Conexão Feminina, conduziu esta atividade. Os instrutores foram Lorrane, Eduardo, Vinicio e Edmar. A ação marcou o início das atividades da semana dedicada ao mês da mulher.

Palestra sobre Direito das Mulheres no Brasil e Combate à Violência Contra a Mulher: G ssica e S lvia Santos, do Instituto Mulheres do Brasil, foram as palestrantes. Os temas abordados incluíram patriarcado, cultura da violência, direitos humanos, conquistas femininas, situa es de violência contra a mulher, Violent metro, rede de apoio, canais de denúncia e aparatos legais de prote a o à mulher. Edmar Amorim e Luiz Eduardo foram os instrutores.

Roda de Conversa sobre Empoderamento Feminino e Lideran a: Daniela Fortuna, Gerente Geral de Ag ncia do Ita , foi a convidada especial. Os instrutores foram Edmar Amorim, Vinicio Encarna o, Eduardo Almeida e Amanda Muller.

Orienta o Profissional: O ISBET realizou diversas a es de orienta o profissional, tanto internas quanto externas:

Associa o de Moradores de Areia Branca - Lauro de Freitas: A agente de atendimento Isabela Brito ministrou uma orienta o profissional para 43 adolescentes entre 14 e 22 anos, em parceria com o Centro Aplicado de Direitos Humanos (CADH).

Oficina de Emprego no Instituto Bourbon Educa o em Paripe: Isabela Brito conduziu a orienta o profissional para 47 candidatos entre 15 e 45 anos, com foco em vagas de est gio e jovem aprendiz. Foram realizados 13 encaminhamentos para 18 oportunidades.

Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crian a e Adolescentes V timas de Viol ncia - Proteja: Isabela Brito realizou 13 cadastros de jovens entre 14 e 16 anos.

Setor de Recrutamento e Sele o (Interno): Foram atendidos 77 candidatos, com 21 encaminhados, 13 aprovados e 16 contratos de est gio confeccionados.

Setor de Recrutamento e Sele o (Externo): 23 candidatos participaram da orienta o, com 5 encaminhados para vagas de est gio e 1 para jovem aprendiz.

Acompanhamento: O ISBET realizou acompanhamento dos jovens nas empresas parceiras, al m de visita ordin ria do CICOMTI e FETIPA e da audi ncia p blica do CMASS - Conselho Municipal de Assist ncia Social de Salvador, al m de elaborar um projeto de servi o para presta o continuada. Promove, ainda, acompanhamento Individual de adolescentes e jovens aprendizes.

Novas Parcerias: O ISBET buscou expandir sua rede de parcerias, realizando prospec o de entidades para encaminhar jovens ao mercado de trabalho, com visitas realizadas pela agente de





atendimento Isabela Brito. As novas parcerias incluem: GRUPO BOURBON - CURSOS PROFISSIONALIZANTES e COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS.

Documentos e informações complementares

Registros de atividades março 2025 PDF (1) - Orientador Pedagógico - BA Conta de Serviço.pdf

Site: <https://isbet.org.br>

Instagram:

@isbet_oficial

@mural_isbet





BOA PRÁTICA:

PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO





Órgão, entidade ou instituição

Justiça do Trabalho - Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)

Localidade

Nacional

Responsável ou responsáveis pela ação

Tribunal Superior do Trabalho (TST), Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT), Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

GRUPO DE TRABALHO – INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: Eliana dos Santos Alves Nogueira, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; João Batista Martins César, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Viviane Christine Martins Ferreira, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Zéu Palmeira Sobrinho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Período de realização

Desde agosto de 2024

Público-alvo

Sistema de Justiça, Sociedade, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

Descrição da iniciativa

Trata-se de produção de documento destinado a apresentar orientações práticas para a magistratura, servidoras e servidores e também recomendações para advogadas e advogados, além da sociedade e de integrantes do SGDCA, composto por conteúdo de doutrina, jurisprudência, fornecendo instrumentos, ferramentas, metodologias e diretrizes voltadas a qualificar atuação profissional diante de violações de direitos de crianças e adolescentes, bem como situações conexas em processos judiciais em que haja interação com infâncias e adolescências.

Apresenta elementos que aperfeiçoam conhecimento em torno das infâncias e adolescências; traz diretrizes que contextualizam os temas diante do cenário do trabalho infantil no Brasil e no mundo; fornece conceitos, legislação nacional e normas internacionais, jurisprudência e casos paradigmáticos, além de um guia orientador para atuação prática.

O documento está organizado com segmentação em bases teóricas e conceituais; bases formativas e diretrizes recomendadas à sua aplicação; apresenta princípios que inspiram o Protocolo, bem como bases metodológicas e fontes jurídicas internacionais.

Objetiva dar a conhecer à sociedade, aos magistrados(as) e profissionais em geral, fundamentos centrais, conceitos, princípios e normas necessários à atuação da Justiça do Trabalho de forma adaptada a infâncias e adolescências; recomendar, nas causas em que há discussão de trabalho infantil, a adoção de rotinas, providências e procedimentos para uma atuação acolhedora, dialógica, propositiva e comprometida com a proteção integral e do superior interesse da criança; propor medidas de formação e participação ético política da Justiça do Trabalho, como agente de articulação social, sensibilização e conscientização, incentivando a colaboração e o apoio





institucional da Justiça do Trabalho à rede de proteção e órgãos que compõem o sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente.

Contempla temas como a proteção integral; trabalho infantil na perspectiva do direito antidiscriminatório; racismo e trabalho infantil; trabalho infantil indígena; piores formas de trabalho infantil; políticas públicas para a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho; contrato de aprendizagem profissional, entre outros.

A partir do Guia Prático para Atuação em Perspectiva de Infância e Adolescência, é apresentado o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e suas entidades componentes, apresentados elementos sobre a importância da especialização do sistema de justiça, a Resolução 113 do CONANDA e trabalho em rede, bem como situações específicas como a representação e assistência processual de crianças e adolescentes; conflitos de interesse; atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT); produção de provas, ações civis públicas, etc.

Construído sob vetor antidiscriminatório, interseccional e inclusivo, sistematiza instrumentos para superar as desigualdades e todas as formas de discriminação, incorporando a gramática dos direitos humanos para todas as pessoas, sob compreensão de que a integração dessas perspectivas, inclusive sob lentes de infâncias e adolescências, fortalecem a atuação alinhada com a Constituição da República, leis internas e normativos internacionais, além de decisões de cortes internacionais, visando contribuir para a construção de uma cultura jurídica emancipatória e para a materialização de uma sociedade mais justa, inclusiva, igualitária, livre do trabalho infantil.

Imagens que ilustram a iniciativa



Documentos e informações complementares

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/protocolos-da-justica-do-trabalho>





BOA PRÁTICA:

BIBLIOTECA ANTIRRACISTA SANKOFA





Órgão, entidade ou instituição

Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra5).

Localidade

Camaçari/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Justiça do Trabalho (TRT5), Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra5), Vânia Souza, coordenadora pedagógica da Escola Municipal Neuza Menezes Barreto.

Período de realização

Outubro de 2024

Público-alvo

Crianças do Grupo 3 da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Neuza Menezes Barreto, localizada em Camaçari/BA

Descrição da iniciativa

Números do Censo Escolar 2020 indicaram que crianças e adolescentes negros e indígenas, que viviam em áreas rurais e aqueles cujas famílias possuíam menor renda foram ainda mais afetados pelo afastamento da escola, constituindo mais de 70% daqueles que estavam fora da escola. Os dados dão conta que o racismo estrutural e institucional que atravessa a vida de crianças negras impactam o agravamento da evasão escolar para a população negra, não somente em decorrência de desigualdade socioeconômica, como também pela ausência de percepção de acolhimento, pertencimento e por ausência de investimento em educação que visibilize história e cultura afro-brasileira e indígena, constituindo o racismo um dos principais elementos que produz a evasão escolar, sendo antecedido pelo fracasso escolar, mais intenso na população negra, naturalizando um processo de exclusão sistemático que termina com a expulsão de determinadas populações da escola.

Por meio da iniciativa ocorreu a criação de uma biblioteca antirracista na unidade escolar, visando fortalecer educação infantil em perspectiva antidiscriminatória e de valorização de história e cultura negra e indígena, nos termos da Lei n. 10.639/2003.

A biblioteca e a ação são fruto de uma campanha em cooperação interinstitucional realizada por meio de uma parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, através do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra-5). A escola atende crianças do Grupo 3 da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.

A campanha arrecadou recursos por meio de doações de servidores/as, magistrados/as e da sociedade em geral, sendo destinados à compra de livros e mobiliário, com estantes e um biombo, formando a biblioteca. A ação também contou com a contratação de uma contadora de histórias e com uma oficina de Abayomi — boneca preta feita com tecidos, sem cola e sem costura, apenas com nós — para 160 crianças.





A professora Marion Dantas realizou a contação da história do livro “De onde você veio, Odé?”. O livro, de autoria de Niní Kemba Náyò, narra a história de um menino que migra de Angola para o Brasil e destaca conexões entre os continentes e as pessoas, além da beleza estética e da riqueza cultural dos países.

A entrega da biblioteca aconteceu no dia 29 de outubro, no qual é celebrado o dia nacional do livro, objetivando fazer do espaço um lugar de fortalecimento da autoestima e de incentivo ao sentimento de pertencimento de estudantes, proporcionando às crianças um espaço que reflete a importância da diversidade e da inclusão, recebendo o nome de Biblioteca Antirracista Sankofa, em referência ao andikra africano cujo símbolo é o pássaro que olha para trás, e significa a sabedoria de aprender com o passado para construir o presente e o futuro.

Imagens que ilustram a iniciativa









Documentos e informações complementares

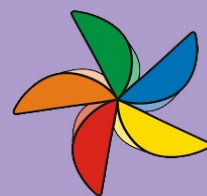
<https://www.trt5.jus.br/noticias/escola-municipal-camacari-recebe-biblioteca-antirracista-acao-educativa>





BOA PRÁTICA:

CAMINHADA DO BONFIM CONTRA O TRABALHO INFANTIL





Órgão, entidade ou instituição

Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e parcerias

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Justiça do Trabalho (TRT5) e parcerias

Período de realização

Desde 2024.

Público-alvo

Sociedade

Descrição da iniciativa

Trata-se de campanha destinada a visibilizar o tema de enfrentamento ao trabalho infantil na tradicional Lavagem do Bonfim, um dos maiores eventos populares da Bahia.

Com a iniciativa, o Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e parcerias levam às ruas de Salvador a mensagem de conscientização contra o Trabalho Infantil. A iniciativa, promovida pela Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Na segunda edição da caminhada, o TRT5 contou com apoio da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT), Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia (OAB/BA), Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra-5), Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia (Fetipa/BA), Defensoria Pública do Estado da Bahia, Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT/BA), Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/BA), Centro Estadual de Atendimento Integrado à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (Proteja), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Estado da Bahia (SJDH), e Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia (Sinposba).

Com a participação de magistrados, servidores e parceiros, a caminhada teve início no Fórum da Justiça do Trabalho, no Comércio, e seguiu em direção à Igreja do Bonfim, marcando presença em um dos maiores eventos religiosos da Bahia. Durante o trajeto, os participantes distribuíram materiais informativos, como cataventos, panfletos e ventarolas com mensagens da campanha #BrasilSemTrabalhoInfantil.





Imagens que ilustram a iniciativa





Documentos e informações complementares

Lavagem do Bonfim: TRT-5 promove caminhada contra o trabalho infantil

Lavagem do Bonfim: TRT-BA promove a 2ª Caminhada da Justiça do Trabalho Contra o Trabalho Infantil





BOA PRÁTICA:

QUALIFICANDO A ABORDAGEM SOCIAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL





Órgão, entidade ou instituição

Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, e SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social.

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social.

Período de realização

Julho de 2024

Público-alvo

Equipe técnica e profissionais que atuam como educadores sociais, serviço social, psicologia, técnicos de referência e abordagem social de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Salvador/BA.

Descrição da iniciativa

Atividade formativa em colaboração com o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRES), com qualificação nas instalações do Fórum da Justiça do Trabalho, localizado no Comércio.

Qualificação prestada em dois momentos. Na primeira parte, Viviane Martins, juíza do trabalho, conduziu exposição dialogada sobre a questão da invisibilidade do trabalho infantil e de sua associação a marcadores estruturais e históricos de discriminação. No segundo momento, o advogado e consultor jurídico Marcus Magalhães ministrou palestra tratando do papel da Assistência Social e diversas questões relacionadas ao serviço de abordagem social no contexto do enfrentamento ao trabalho infantil e da proteção do adolescente trabalhador.

Trata-se de iniciativa voltada a sensibilizar agentes que atuam diretamente em contato com pessoas em situação de vulnerabilidade, ampliando compreensão do fenômeno do trabalho infantil em contexto de desigualdades socioeconômicas, educacionais, racismo, além de aspectos culturais de naturalização de indignidades, visando estimular atuação em perspectiva transversal, interseccional, intersetorial, bem como o tratamento respeitoso, acolhedor e humanizado por meio de agentes diante de situações de risco pessoal e social para crianças, adolescentes e suas famílias, inclusive para fortalecer a capacidade protetiva das famílias e os vínculos sociais.

Destinou-se o evento, além de visibilizar para equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) os elementos que tornam complexo o enfrentamento do trabalho precoce e do trabalho adolescente desprotegido, a apresentar fluxos e respostas possíveis diante do trabalho infantil, incluindo registro de situação de trabalho infantil em ficha SINAN, CadÚnico, inserção e famílias em programas sociais, inclusão da criança/adolescente em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.





A atividade contou com a participação ativa das equipes do SEAS, que desempenham um papel crucial na abordagem e assistência social às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Considera-se positiva a iniciativa na medida em que investe em medidas articuladas para a proteção integral de infâncias e adolescências.

Imagens que ilustram a iniciativa







BOA PRÁTICA:

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA PARA
CONSELHOS E SISTEMA DE
GARANTIA DE DIREITOS NO
ESTADO DA BAHIA – ESCOLA
DE CONSELHOS DA BAHIA**





Órgão, entidade ou instituição

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CECA), Associação de Conselheiros Tutelares e ex-Conselheiros da Bahia (ACTEBA), Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA).

Localidade

Estadual

Período de realização

Projeto Contínuo. Vigente desde o lançamento institucional em 18 de Abril de 2024..

Público-alvo

Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares e Atores que atuam no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Descrição da iniciativa

Contexto / Objetivo / Descrição: A Escola de Conselhos da Bahia é uma iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), executada de forma descentralizada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), possuindo enquanto parceiros o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CECA), Associação de Conselheiros Tutelares e ex-Conselheiros da Bahia (ACTEBA), Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA). O projeto visa a formação continuada de conselheiros tutelares e de direitos, com foco na proteção integral de crianças e adolescentes, conforme os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A proposta surge da compreensão compartilhada entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a necessidade de qualificação permanente e integrada para fortalecer a atuação dos conselhos no estado. O lançamento institucional do projeto, ocorrido em abril de 2024, marca um compromisso coletivo com a formação transformadora e a integração efetiva entre os atores do sistema. A proposta de qualificação é realizada abrangendo os 417 municípios do Estado da Bahia, com a realização de atividades de forma híbrida: presencial e online, com carga horária total de 100 horas/aula para 8 polos regionais: Salvador, Porto Seguro, Paulo Afonso, Ilhéus, Juazeiro, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Barreiras. As atividades tiveram início em Maio/2024 e término em Abril/2025, incluindo atividades extensionistas, aulas presenciais, aulas síncronas e assíncronas que são realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e no canal do YouTube. As aulas assíncronas foram gravadas pelos docentes vinculados à Escola de Conselhos na Superintendência de Ensino à Distância da UFBA (SEAD/UFBA), como resultado de parceria institucional firmada para apoio ao projeto.

Estratégias / Metodologia: As atividades da Escola de Conselhos da Bahia incluem seminários, oficinas e ações formativas contínuas que promovem a articulação entre os membros da rede de proteção, tendo como polos presenciais os municípios de Feira de Santana, Ilhéus/Itabuna, Paulo Afonso, Porto Seguro, Barreiras e Vitória da Conquista, o que permite ampliar





e democratizar o acesso às formações continuadas por meio de uma atuação descentralizada. A UFBA é responsável pela condução pedagógica das ações, que serão guiadas por um comitê gestor interinstitucional. A metodologia prioriza o diálogo, a troca de experiências e a construção coletiva de soluções, com foco no desenvolvimento do pensamento crítico, na compreensão de normativos consolidação de fluxos de trabalho intersetoriais. O projeto também se destaca por estimular a cooperação entre os municípios, sem transferência de responsabilidades, reforçando a vocação do SGD. A formação foi dividida em 3 módulos, com conteúdo programático abordando os seguintes temas centrais: Módulo I: Proteção Internacional e Nacional da Criança e do Adolescente; Módulo II: Planos, Programas, Políticas Públicas e Conselhos de Direitos da criança e do adolescente; Módulo III: O Conselho Tutelar e a atuação Dos Conselheiros Tutelares. A Escola de Conselhos contou com a realização de um seminário de abertura "O papel dos Conselhos Tutelares na Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes", que aconteceu no Auditório Raul Chaves da Faculdade de Direito da UFBA, no dia 28 de maio de 2024, contando como parte integrante das atividades realizadas pela formação continuada dos Conselheiros(as).

Resultados Esperados / Alcançados: Espera-se que o projeto contribua para o fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares e de direitos em toda a Bahia, promovendo articulação institucional e um alinhamento das práticas com as diretrizes legais e éticas da proteção integral infantojuvenil. Estão previstas formações para cerca de dois mil conselheiros, com impacto direto na qualificação da rede de proteção e na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Até 08 de abril de 2025, foram identificadas efetivamente 1.213 inscrições de conselheiros tutelares e de direitos no projeto.

Desafios: Apesar do grande potencial de atuação no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio da formação continuada, o projeto possui diversos desafios, quais sejam: a) Superação da ideia de formação como ação pontual, substituindo por uma cultura de formação permanente e reflexiva; b) Dificuldade em manter o engajamento dos conselheiros após as formações, especialmente diante da alta rotatividade nos conselhos; c) Alinhamento de agendas institucionais distintas, por possuir uma governança colaborativa e interinstitucional; d) A diversidade de perfis dos conselheiros (níveis de escolaridade, experiências e recursos) demanda metodologias acessíveis, inclusivas e contextualizadas; e) Consolidar métodos de avaliação e monitoramento; f) Limitações orçamentárias e necessidade de participação de todos os entes federativos na consolidação da Escola de Conselhos.

Imagens que ilustram a iniciativa





Evento de lançamento da Escola dos Conselhos





Seminário “O papel dos Conselhos Tutelares na proteção das crianças e adolescentes em Salvador” (2024)



1ª Aula presencial no polo de Vitória da Conquista (2024)





VI Encontro Nacional de Escolas de Conselhos, Brasília



Escolas de Conselhos do Nordeste, VI ENACON

Documentos e informações complementares

Site: <https://escoladeconselhosba.ufba.br>

Instagram: https://www.instagram.com/escoladeconselhos_ba

Youtube: <https://m.youtube.com/@escoladeconselhosdaba>

Link Tree: <https://linktr.ee/escoladeconselhosba>





E-mail: secesconselhosba@ufba.br

Moodle: <https://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=10877>

Projeto de formação continuada de conselheiros tutelares e de direitos é implantado na Bahia. Link: <https://www.mpba.mp.br/noticia/72475>

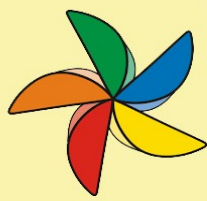
Seminário discute papel dos Conselhos Tutelares. Link: <https://www.mpba.mp.br/noticia/72760>

Curso de Formação de Conselheiros e Conselheiras – CMDCA e CT. Link: <https://www.escoladeconselhosba.ufba.br/curso-de-formacao-de-conselheiros-e-conselheiras-cmdca-e-ct>

Seminário O Papel dos Conselhos Tutelares na Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes. Link: <https://www.escoladeconselhosba.ufba.br/seminario-o-papel-dos-conselhos-tutelares-na-protecao-integral-das-criancas-e-dos-adolescentes>

Lançamento da Escola de Conselhos da Bahia: Proteção Integral da Criança e do Adolescente. Link: <https://www.escoladeconselhosba.ufba.br/lançamento-da-escola-de-conselhos-da-bahia-protecao-integral-da-crianca-e-do-adolescente>





BOA PRÁTICA:
PROJETO CIDADÃO APRENDIZ





Órgão, entidade ou instituição

Ministério Público do Estado da Bahia

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente e Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

Período de realização

Início em 2019. Vigente até o momento.

Público-alvo

Adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em situação de acolhimento institucional, que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade, egressos ou oriundos de exploração do trabalho infantil.

Descrição da iniciativa

Contexto/objetivo/descrição: Com abrangência em todo o território da Bahia, o Projeto estratégico institucional Cidadão Aprendiz, iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia, desenvolvida por meio do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente e operacionalizada também pelas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, surgiu em 2019, consistindo na adoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção do trabalho juvenil, inclusive com a implementação de programa de aprendizagem para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em situação de acolhimento institucional, que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, semiliberdade ou egressos (público-alvo em situação de extrema vulnerabilidade, que, em decorrência de seu estado, não dispõe de condições econômicas e sociais para concorrer, em condições de igualdade, com outros adolescentes que disputam vagas em programas de aprendizagem oferecidos comumente por empresas).

Além de facilitar o acesso à qualificação profissional, o Projeto Cidadão Aprendiz fortalece a cidadania e a autonomia dos adolescentes, combatendo a exclusão social, garantindo formação educacional e a inserção no mundo do trabalho de forma segura e protegida, colaborando, enfim, para o desenvolvimento físico-biológico, emocional e social dos adolescentes e jovens envolvidos, rompendo as barreiras culturais que dificultam o acesso às políticas públicas de profissionalização, tudo em conformidade com o princípio da proteção integral, com diretrizes da Lei da Aprendizagem, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal de 1988, cujas normas incorporaram os postulados de proteção erigidos pela Convenção dos Direitos da Criança, adotada em 1989 pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Estratégias/metodologia: O projeto é operacionalizado por meio de parcerias interinstitucionais, que incluem o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT 5ª Região), dentre outras Instituições, adotando-se estratégias diversificadas de atuação, o que inclui: fomento à participação em fóruns interinstitucionais de enfrentamento ao trabalho infantil; promoção de





diálogos com a sociedade civil, rede de proteção e Sistema de Justiça acerca das mazelas dessa forma de violência e sobre a aprendizagem profissional; fortalecimento da atuação protetiva por meio da ampliação/implementação de políticas públicas e interlocução com a rede de proteção, promovendo a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes que se encontram em situações de risco; e disseminação de campanhas interinstitucionais de enfrentamento ao trabalho infantil. Ademais, esta iniciativa estratégica institucional também contempla, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, as ações dos programas de oferta de aprendizagem interinstitucionais, dentre elas, o Projeto de mesmo nome, “Cidadão Aprendiz” e o Projeto “Sinaleiras”, ambos na Capital [1], além do Projeto Jovem Social [2], nos municípios de Feira de Santana, Ilhéus e Itabuna, todos com formalização de atuação por meio de termos de cooperação interinstitucional.

Resultados esperados/alcançados: a) qualificação profissional de inúmeros adolescentes e jovens em diversos municípios baianos; b) realização de eventos anuais sobre o enfrentamento ao trabalho infantil e proteção do trabalho juvenil, visando alterar a cultura da exploração e romper com os círculos intergeracionais de pobreza e violência; c) estabelecimento de parcerias interinstitucionais para a ampliação da oferta de aprendizagem e formação profissional na Bahia; d) participação em espaços de interlocução e atuação em rede, tais como o Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional – FOBAP e o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia – FETIPA; e) elaboração e divulgação do “Pequeno Manual de Aprendizagem”, que consiste em material informativo sobre direitos e formas de acesso à aprendizagem profissional por adolescentes e jovens; f) realização, apoio e divulgação de campanhas interinstitucionais de sensibilização sobre a exploração do trabalho infantil; g) elaboração de kit de atuação para promotores de justiça com atribuição na infância e juventude, com o intuito de facilitar a replicação do projeto nas comarcas do estado da Bahia.

Desafios: Embora o Projeto Cidadão Aprendiz seja uma iniciativa essencial para a profissionalização de adolescentes em situação de vulnerabilidade, sua implementação apresenta diversos desafios, quais sejam: baixa adesão de empresas à contratação de aprendizes; distorção série/idade e ausência de flexibilização de pré-requisitos pelas entidades formadoras, com comprometimento na formação das turmas; dificuldades nas articulações interinstitucionais, no apoio de alguns órgãos públicos e na adesão e permanência de adolescentes/jovens; ausência de acompanhamento pós-aprendizagem; questões culturais envolvendo a alta tolerância social ao trabalho de crianças e adolescentes; e limitações orçamentárias.

[1] O projeto “Sinaleiras” é resultado de um compromisso firmado entre o Ministério Público Estadual, o Ministério Público do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a Fundação José Silveira e o Município de Salvador, por meio das Secretarias de Políticas para as Mulheres e Infância e Juventude, de Promoção Social e Combate à Pobreza, de Educação e Saúde. Já o projeto “Cidadão Aprendiz” é resultado de um compromisso firmado entre o Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Fundação da Criança e do Adolescente e o Município de Salvador. Ambas as iniciativas são acompanhadas pela 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

[2] O projeto “Jovem Social”, no município de Ilhéus, é acompanhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, que atua em parceria com o Ministério Público do Trabalho, Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, além da Associação Padre Paulo





Tonucci. No município de Feira de Santana, a ação é realizada por meio das duas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude locais, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, ONG Centro Comunitário Luz e Labor, Secretaria de Desenvolvimento Social de Feira de Santana, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência da Polícia Militar e Centro de Integração Empresa – Escola. Por sua vez, na cidade de Itabuna, o projeto é desenvolvido por meio da Promotoria da Infância e Juventude local, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, Prefeitura de Itabuna, através da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Associação Padre Paulo Tonucci, Centro de Integração Empresa – Escola e 15o Batalhão da Polícia Militar.

Imagens que ilustram a iniciativa







Documentos e informações complementares

Pequeno Manual da Aprendizagem - Caoca uep.pdf

<https://www.mpba.mp.br/noticia/64307>;

<https://www.mpba.mp.br/noticia/72836>;

<https://www.mpba.mp.br/noticia/73095>;

<https://www.mpba.mp.br/noticia/44884>;

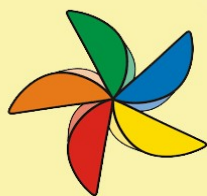
<https://www.mpba.mp.br/noticia/60010>;

<https://www.mpba.mp.br/noticia/5859>;

<https://www.mpba.mp.br/noticia/65281>;

<https://www.mpba.mp.br/noticia/73055>





BOA PRÁTICA:
MPT POLÍTICAS PÚBLICAS





Órgão, entidade ou instituição

Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Coordenadoras da Coordinfância do MPT na Bahia, Andréa Tannus e Luiza Fidalgo

Período de realização

Projeto permanente. É implementado, anualmente, em um Município diferente, o qual firma Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com obrigações contínuas, ou há o ajuizamento de Ação Civil Pública.

Público-alvo

Municípios com piores índices de trabalho infantil

Descrição da iniciativa

O projeto Políticas Públicas constitui atuação promocional e investigativa em relação a Municípios previamente selecionados conforme critérios estabelecidos aprovados pelo Colegiado da Coordinfância.

O escopo do projeto é prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios com piores índices de trabalho infantil, que receberam cofinanciamento federal para as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e que tenham elevados índices de trabalho infantil, que tenham baixo índice de IDH e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil, por intermédio da implementação ou aperfeiçoamento de políticas públicas.

Tem como foco principal a implementação, a reestruturação e/ou o aperfeiçoamento de políticas públicas no âmbito dos municípios. Demanda atuação proativa de cunho promocional e de natureza investigativa.

Possui como objetivos: a) a articulação da rede de proteção; b) a identificação dos problemas e vulnerabilidades sociais recorrentes no município relativamente ao trabalho infantil; c) a efetivação de políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, mediante assinatura de termo de ajustamento de conduta ou por intermédio de ajuizamento de ação civil pública.

É selecionado anualmente o mínimo de 01 (um) município da respectiva Regional, que ainda não foi objeto da implementação do eixo políticas públicas, observados os piores índices de incidência de trabalho infantil no Estado ou na Regional conforme dados do Censo 2010 (disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab:

<https://smartlabbr.org/trabalho infantil/> - Áreas Prioritárias e Análise Comparativa), os piores índices de IDHM municipais (dado disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> - pesquisa por Município - Economia) e/ou o aceite do cofinanciamento federal para execução das ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil (dado disponível no diagnóstico intersectorial municipal: <http://dimbr.bsb.ilo.org/> - Selecionar Estado – Município – Ver: Informações Básicas sobre o PETI).





Preferencialmente, deverá ser selecionado o município com os piores índices de incidência de trabalho infantil, IDHM e/ou que sejam cofinanciados para execução do AEPETI. Poderá haver a substituição dos critérios de escolha dos municípios, de forma justificada, por decisão do(a) Coordenador(a) Regional, pautada na existência de cadeias produtivas econômicas relevantes na Região com incidência de trabalho infantil.

Quanto aos indicadores, metas e etapas, o projeto é formado por etapas que deságuam no ajustamento de conduta do Município para implementação de políticas públicas básicas de enfrentamento ao trabalho infantil na localidade (Municípios).

Além da seleção do(s) Município(s) conforme critérios aprovados pelo Colegiado da Coordinfância, instauração do procedimento promocional em desfavor do Município selecionado, para cada ano de execução do projeto, será aferida a implementação de todas as etapas do projeto, considerando-se, para fins de atingimento de metas do 1º semestre, a realização das etapas essenciais, quais sejam, a conclusão, pelo menos, das etapas das inspeções técnicas em ao menos um dos principais equipamentos socioassistenciais e, adicionalmente, a realização capacitação da rede de proteção local e, para fins de atingimento de metas do 2º semestre, a celebração do Termo de Ajuste de Conduta ou o ajuizamento da Ação Civil Pública com relação ao Município atingido no 1º semestre:

1ª Etapa. Reunião com o Sistema de Justiça e outros Parceiros Locais em áreas afetas a criança e adolescente/combate ao trabalho infantil;

2ª Etapa. Audiência Inicial com os gestores públicos do Município para explanar sobre o projeto, cronograma e ações previstas, bem como articulação para realização da capacitação da rede de proteção;

3ª Etapa. Visitas Técnicas aos principais órgãos socioassistenciais do Município (CRAS, CREAS), bem como órgãos que lidam com temática da proteção de crianças e adolescentes (Conselho Tutelar);

4ª Etapa. Capacitação Rede de Proteção sobre trabalho infantil;

5ª Etapa. Entrevista técnica CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

6ª Etapa. Entrevista técnica Referência do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

7ª Etapa. Audiência Final com o Município para apresentação dos resultados e proposição de TAC;

8ª Etapa. Assinatura de TAC ou ajuizamento de ACP.

Quanto aos indicadores aliados às metas e aos prazos, tem-se:

Indicador 1: Número de Municípios alcançados, considerando as etapas essenciais do projeto implementadas (inspeções técnicas nos principais equipamentos socioassistenciais e capacitação da rede de proteção local).

Meta: 1 (um) Município por ano com as etapas essenciais do projeto implementadas (inspeções técnicas nos principais equipamentos socioassistenciais e capacitação da rede de proteção local).

Prazo: Para o primeiro semestre, implementação do projeto em, ao menos, um município com conclusão, pelo menos, das etapas de inspeções técnicas em um dos principais equipamentos socioassistenciais (etapa 4) e de capacitação da rede de proteção (etapa 5).

Indicador 2: Regularização da conduta do(s) Município(s) atingido(s) no 1º semestre;





Meta: Finalização do projeto com a regularização da conduta do Município atingido no 1º semestre, com a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizamento de Ação Civil Pública.

PRAZO: Para o segundo semestre, finalização do projeto com a regularização da conduta do Município atingido no 1º semestre, com a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta ou ajuizamento de Ação Civil Pública.

Assim, ao final do biênio 2024-2025, deverá ser executado o Projeto Políticas Públicas em, ao menos, 2 (dois) Municípios, executando-se todas as atividades e etapas, considerando-se os indicadores 1 e 2 descritos acima para fins de atingimento de metas.

No ano de 2023, foram lançados o Manual de Implementação do Resgate à Infância e o Manual de Implementação Virtual do Resgate a Infância, em que abrangidos os Projetos Políticas Públicas e MPT na Escola, que antes consistiam apenas em eixos do Projeto Resgate a Infância.

No Manual de Implementação do Resgate à Infância, há a apresentação de cada um dos eixos, as atividades sugeridas, o passo a passo, uma sugestão de cronograma e o roteiro de visitas e entrevistas técnicas.

No Manual de Implementação Virtual são sugeridas adaptações necessárias para a execução do projeto mediante a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.

Inicialmente pensado para o momento de pandemia e emergência de saúde pública, a execução virtual preferencialmente poderá ser utilizada para garantir a continuidade das atividades em períodos de excepcionalidade ou de escassez de recursos, para atingir municípios mais longínquos e/ou para otimizar os trabalhos.

Imagens que ilustram a iniciativa







Documentos e informações complementares

MODELO - TAC - POLÍTICAS PÚBLICAS - Luiza Fidalgo.doc





BOA PRÁTICA:
PRÊMIO MPT NA ESCOLA





Órgão, entidade ou instituição

Ministério Público do Trabalho - PRT 5ª Região

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Andréa Tannus e Luiza Fidalgo (Coordenadora e Vice Coordenadora Regionais da Coordinfância)

Período de realização

Anual

Público-alvo

Estudantes e Docentes da rede pública de ensino

Descrição da iniciativa

O Prêmio MPT na Escola consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos por alunos das escolas públicas que participam do Projeto MPT na Escola. São quatro categorias de trabalhos: conto, desenho, música e poesia.

Podem participar do prêmio, estudantes do 4º ao 7º ano do ensino fundamental, divididos em dois grupos. O primeiro aborda o trabalho infantil (4ª e 5ª séries), enquanto o segundo, a profissionalização do adolescente (6ª e 7ª séries).

Também podem participar da premiação alunos em cumprimento de medidas socioeducativas (meio fechado), que elaborarão trabalhos sobre aprendizagem profissional, tal como o segundo grupo.

Quem passar pela etapa municipal avança para a estadual, quem passar pela etapa estadual avança para a nacional. Os municípios ficarão responsáveis pela organização da etapa local, com o prazo de inscrição dos trabalhos conforme calendário do ano vigente.

O projeto MPT na Escola objetiva colaborar na formação de uma consciência cidadã das crianças e adolescentes, para que eles se entendam como sujeitos de direitos e sejam capacitados a exercitá-los, amplificando a mensagem do combate ao trabalho infantil no seio da comunidade escolar, em seus lares e na sociedade.

Capacitação da rede de educação

A seleção e a inscrição dos trabalhos, anualmente, ficam a cargo da Secretaria de Educação responsável pela escola participante. Se a unidade de ensino for municipal, a responsabilidade cabe à Secretaria Municipal de Educação. Se a unidade de ensino for estadual, compete à Secretaria Estadual de Educação, que deverá organizar a premiação separadamente por município.

Os trabalhos que obtiverem o primeiro lugar em cada categoria na etapa local poderão ser inscritos, limitadamente a um trabalho por categoria por Secretaria de Educação, na etapa estadual.





O protagonismo no prêmio é todo dos estudantes, que deverão ser os únicos autores da produção e apresentação dos trabalhos. Mas, como se pode perceber na dinâmica da premiação, os educadores serão fundamentais para o sucesso dos alunos, pois eles facilitarão as atividades de apoio, orientação e acompanhamento dos produtos literários, artísticos e culturais.

É nesse sentido que anualmente os atores da rede de educação, professores de escolas públicas, possuem momentos de capacitação para o Projeto MPT na Escola.

Resgate à Infância

O Prêmio MPT na Escola faz parte do Projeto MPT na Escola, que, por sua vez, integra o Projeto Resgate à Infância do Ministério Público do Trabalho, realizado em parceria com os demais órgãos e entidades da rede de proteção da criança e do adolescente.

O projeto Resgate à Infância tem objetivos prevenir e combater o trabalho infantil, fomentar políticas públicas, promover a formação e proteger o trabalhador adolescente. Além do MPT na Escola, ele reúne outros dois projetos estratégicos voltados para a prevenção e erradicação do trabalho infantil: Aprendizagem e Políticas Públicas. Todos trabalham com oficinas de capacitação.

Nas oficinas, são abordados aspectos legais, históricos e culturais do trabalho infantil, piores formas da prática, a versão doméstica, proteção ao trabalho do adolescente, aprendizagem, estágio, mitos do trabalho infantil e ações estratégicas de prevenção e erradicação da exploração dos jovens.

Durante o treinamento, também ocorre apresentação do material de apoio pedagógico e orientações de como abordar o tema em sala de aula.

Premiação MPT na Escola na Bahia

Em 2025, com referência ao ano letivo de 2024, o Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia premiou, em 20/02/2025, conforme imagens anexas, o aluno Douglas Yuri Anunciação de Souza, 10 anos, vencedor nacional do projeto MPT na Escola.

Ele recebeu um notebook por ter vencido na categoria desenho com a obra “A Arte Contra o Trabalho Infantil”. A cerimônia aconteceu na Escola Municipal do Calafate, localizada na Fazenda Grande do Retiro, em Salvador, na qual o aluno cursa atualmente o 5º do ensino fundamental.

Douglas afirmou que a inspiração surgiu quando viu um amigo trabalhando. “Eu via crianças trabalhando, como um menino que virou meu amigo, e isso ficou na minha mente. Quando desenhei, pensei na importância de mostrar como isso afeta as crianças”, contou o ganhador.

Aluno do 4º ano no ano passado, Douglas foi campeão em todas as etapas do prêmio – municipal, estadual e nacional. Na final, disputou com estudantes de Manaus e Tramandaí, no Rio Grande do Sul.

O aluno foi premiado com um notebook, adquirido com recursos de termos de ajuste de conduta (TACs) assinados por empregadores que cometem ilegalidades trabalhistas com o MPT.

Andréia Santana e Silva, coordenadora da escola, comemorou a conquista. “É um imenso prazer ter um aluno premiado. Ele reconheceu o talento que tem e tocou a todos com sua sensibilidade. O desenho dele não é só arte, é uma mensagem importante sobre o combate ao trabalho infantil”, destacou.





Ainda enquanto premiação do MPT na Escola na Bahia, com referência ao ano letivo de 2024, em 16/12/2024, foi premiada a aluna Deisy Santos Ferreira, na categoria conto, na sede da Procuradoria do Trabalho do Município de Juazeiro/BA, com a participação de suas professoras e família. A aluna é estudante da rede pública municipal de Miguel Calmon, norte da Bahia, e recebeu um notebook Samsung Galaxy Book2, além de 1 medalha, por ter vencido etapa estadual no grupo II da categoria conto. Também foram premiadas as professoras orientadora, coordenadora local do projeto, bem como a escola.

O MPT na Escola ocorre desde 2019 e tem o objetivo de conscientizar estudantes sobre o trabalho infantil, ao mesmo tempo que incita a criatividade. Envolve alunos do 4º ao 7º ano de escolas públicas por todo o país, incentivando-os a refletir sobre esses temas por meio de uma metodologia repassada a professores e de materiais didáticos produzidos pelo MPT, cedidos aos municípios.

O prêmio é composto por quatro categorias: música, conto, poesia e desenho. Na edição de 2024, somente na Bahia, foram 57 escolas inscritas, com mais de 80 trabalhos habilitados à premiação.

Imagens que ilustram a iniciativa









BOA PRÁTICA:

**CORRENTE DO BEM - DESTINAÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA A
FUNDOS DA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA**





Órgão, entidade ou instituição

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e parcerias estratégicas.

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Período de realização

Permanente, com atualização anual.

Público-alvo

Pessoas físicas e jurídicas que façam declaração anual de Imposto de Renda em modelo completo.

Descrição da iniciativa

Anualmente, o TRT da Bahia e instituições parceiras reforçam a campanha para incentivar as pessoas e as instituições a destinarem parte de seu imposto de renda a projetos sociais que combatam o trabalho infantil, por meio de destinação de tributos em declaração de Imposto de Renda, destacando que a medida representa política pública de participação democrática e de indicação de investimento de recursos de Fundos da Infância e Adolescência para projetos que contribuam para a proteção de infâncias e adolescências e para a erradicação do trabalho infantil.

Historicamente, participam da campanha: Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT-BA), Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia (Fetipa), Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRTE), Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra-5), Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA), Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (Abat), Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA), e no ano de 2025 passaram a fazer parte da iniciativa o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo da Bahia (Sinposba), e Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (Isbet).

Em síntese, são apresentados cartões virtuais em redes sociais e páginas de internet das instituições, visando alcançar público externo, bem como em páginas de intranet e mensagens eletrônicas para o público interno, sendo apresentado o “passo a passo” para a destinação de até 3% do tributo devido para Fundos da Infância e Adolescência (FIA).

1. Preenchimento da Declaração: Após preencher sua declaração do Imposto de Renda, no final do menu à esquerda, localize e clique na guia "Doações Diretamente na Declaração".

Observação: Essa opção está disponível somente no modelo completo da declaração.

2. Acesso à Aba "Criança e Adolescente": Clique na aba "Criança e Adolescente", que geralmente está na parte superior esquerda da tela.

Em seguida, clique no botão "Novo", localizado na parte inferior direita da tela.

3. Escolha do Fundo e Definição do Valor: Escolha o fundo para o qual deseja destinar a doação. As opções geralmente incluem: Fundo Nacional; Fundo Estadual; Fundo Municipal.





O programa do Imposto de Renda indicará o valor máximo de doação permitido, mostrando-o ao lado direito da tela.

No campo "Valor", preencha com a quantia que você deseja doar.

4. Distribuição do Valor (Opcional): Você tem a flexibilidade de repartir o valor total da doação entre as diferentes esferas (Federal, Estadual ou Municipal).

Pode doar tudo para um único fundo ou dividir o valor entre eles.

O processo pode ser repetido na aba "Idoso" se desejar destinar parte do IR para fundos do idoso também.

5. Emissão do DARF: O programa do Imposto de Renda emitirá um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) para cada doação realizada, correspondente ao valor doado.

É essencial pagar cada DARF dentro do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda.

6. Imposto a Pagar: Se a sua declaração resultar em imposto a pagar, o valor recolhido por meio do DARF será descontado do montante que você deve pagar.

7. Restituição: Se a sua declaração resultar em restituição (valor a receber), o valor das DARFs recolhidas será somado ao valor da sua restituição.

8. Dinâmica Financeira: A destinação é paga no momento da emissão e pagamento do DARF, mas o valor retorna para o contribuinte posteriormente, seja como desconto do imposto a pagar ou como acréscimo à restituição. O retorno ocorre com a correção pela taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia).

Em síntese, o processo permite que o contribuinte direcione parte do seu imposto de renda para fundos que beneficiam crianças e adolescentes, de forma simples e integrada à declaração do Imposto de Renda. O valor destinado retorna para você, com correção, no momento de pagar o imposto ou receber a restituição.

Imagens que ilustram a iniciativa

Documentos e informações complementares

<https://www.trt5.jus.br/responsabilidade-socioambiental/contra-trabalho-infantil>





BOA PRÁTICA:

**APRESENTAÇÃO SOBRE
TRABALHO INFANTIL E
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
EM ESCOLA DE SALVADOR**





Órgão, entidade ou instituição

Programa de Erradicação de Trabalho Infantil, Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) e Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET)

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Coordenação de Combate ao Trabalho Infantil - SRTE/BA

Período de realização

Março de 2025

Público-alvo

Estudantes do ensino médio do bairro de Imbuí, em Salvador/BA.

Descrição da iniciativa

Organização: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Superintendência Regional do Trabalho e ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

Resultados: apresentação para aproximadamente 140 alunas (os) matriculados nos 1º e 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Rômulo Almeida, localizada no bairro Imbuí, Salvador/BA. A apresentação e, sobretudo, o diálogo com os adolescentes, mostrou-se importante para elucidar dúvidas sobre a Aprendizagem Profissional e para sensibilizar sobre os riscos do trabalho precoce, do trabalho infantil.

Contexto e objetivo: O contato direto com crianças e adolescentes em escolas de Salvador para tratar de assuntos relacionados a trabalho infantil já era um objetivo da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia. A Secretaria de Educação (Município de Salvador) foi contatada para sugestão de cronograma em escolas com estrutura física e interesse pela temática para a realização de sensibilizações. O convite realizado pela Técnica de Referência do PETI de Salvador Adriana Vieira foi ótima experiência para o início das apresentações em escolas de Salvador.

Desafios: Construção de cronograma de escolas.

Contato com escolas para propor a realização de apresentações.

Despertar interesse nos estudantes para os temas trabalho infantil e aprendizagem profissional.

Lições aprendidas:

Uma parcela significativa dos estudantes colabora com a realização da apresentação.

Os dirigentes da escola também devem ser envolvidos na temática para que os temas sejam trabalhados em sala de aula com antecedência.

Foram apresentados conteúdos didáticos a partir do Manual de Aprendizagem utilizado em apresentação ocorrida na mencionada apresentação em março de 2025, disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/escola/e-biblioteca/manual-de-aprendizagem-profissional.pdf/view>





Imagens que ilustram a iniciativa





BOA PRÁTICA:

ENCONTROS MACRORREGIONAIS FETIPA BAHIA NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL





Órgão, entidade ou instituição

Programa de Erradicação de Trabalho Infantil, Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) e Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET)

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Fetipa Bahia

Período de realização

Permanente

Público-alvo

Iniciativa de caráter interinstitucional e com participação de entidades diversas, incluindo CRAS, Creas, Conselho Tutelar, sistema de justiça, MPT, MPE, SETRE, Sais, Secretaria da Educação, Secretária da Justiça, Divast, prefeitos, Secretaria da ação social do município, Bombeiros, ONGs, Instituto Aliança, OAB, SRT, Associação de Pediatria, Sinposba, Sindicato dos Bancários entre outras instituições que atuam no Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Descrição da iniciativa

Impacto: Fortalecimento das ações de combate ao trabalho infantil junto às instituições do sistema de garantia de direitos nos territórios, visando identificar facilidades e dificuldades no enfrentamento do trabalho infantil no estado.

Resultado: Realização de encontros nas Macrorregionais de Saúde do Estado da Bahia, promovendo sensibilização, mobilização e articulação com os representantes locais para a prevenção e erradicação de todas as formas de trabalho infantil.

Problema que ensejou a criação desta prática: Em levantamento realizado pelo Fórum, foi observado que 181.297 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no estado da Bahia, cuja população estimada nessa faixa etária era de 2.908.222. No mesmo ano, o número de crianças e adolescentes trabalhadores correspondia a 6,2% do total de crianças e adolescentes do estado, percentual superior à média nacional, que era de 4,8%. Além disso, essas crianças e adolescentes na Bahia dedicavam, em média, 14,7 horas semanais a atividades laborais, muitas delas em condições de trabalho infantil.

Impacto da boa prática no Estado: O Fórum realizou nove encontros nas Macrorregionais de Saúde do Estado da Bahia, promovendo sensibilização, mobilização e articulação com os representantes locais da rede de proteção, incluindo equipes do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, MPT, MPE, Secretarias de Educação e Assistência Social, PETI, SRT, técnicos da Saúde do Trabalhador, ONGs e demais atores envolvidos na temática. Por meio de oficinas, foram apresentados conceitos, mitos e verdades, além dos fluxos de atendimento relacionados ao trabalho infantil.

Os encontros proporcionaram a troca de experiências entre os municípios, fortalecendo as ações desenvolvidas pelos técnicos e possibilitando vivências concretas que evidenciaram a





importância do combate ao trabalho infantil para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Além disso, essa prática se mostrou um impulsionador para a mudança de comportamentos dos envolvidos, promovendo o reconhecimento da relevância da atuação de cada profissional no enfrentamento ao trabalho infantil em seus territórios.

Foram realizados 09 encontros macrorregionais envolvendo várias instituições como: CRAS, Creas, Conselho Tutelar, Juiz da Infância, MPT, MPE, SETRE, Sais, Secretaria da Educação, Secretária da Justiça, Divast, prefeitos, Secretaria da ação social do município, Bombeiros, ONG, Instituto Aliança, OAB, SRT, Associação de Pediatria, Sinposba, Sindicato dos Bancários entre outras instituições. Ponto de destaque desta experiência.

Ampliação da abordagem da temática no território do estado, reconhecendo os diversos esforços técnicos das instituições que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil. Expansão da divulgação das ações do Fórum Baiano e fortalecimento da articulação entre os órgãos do sistema de garantia de direitos nos territórios, fomentando a construção de consensos sobre as estratégias de enfrentamento.

Colegiado do Fórum BA - FETIPA /BA:

- DIVAST (Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador) – Gildete Sodré de Britto;
- ISBET (Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento) – Andréa João;
- CPR-03 (Conselho Regional de Psicologia da Bahia) – Doutora Iara Martins;
- SEADES – Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Tatiane Cerqueira;
- SRTE - Coordenação de Combate ao Trabalho Infantil - Antonio Inocência Filho
- TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Região – Doutora Viviane Martins.

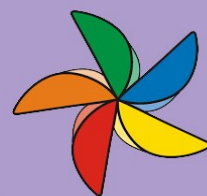
Imagens que ilustram a iniciativa





BOA PRÁTICA:

RODA DE CONVERSA COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Ilhéus

Localidade

Ilhéus/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Equipe PETI de Ilhéus

Período de realização

Junho de 2023

Público-alvo

Todos os agentes comunitários de saúde do município de Ilhéus

Descrição da iniciativa

O Programa de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil (PETI) promoveu um momento de discussão e formação com os Agentes Comunitários de Saúde do município de Ilhéus, com o intuito de informar sobre as consequências do Trabalho Infantil, os piores tipos de trabalho, o que é o PETI e tirar todas as dúvidas a respeito do tema.

Visando que o trabalho dos agentes tem grande importância na sociedade e que ao adentrar nas residências eles podem visualizar crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil, o Programa alertou aos Agentes sobre a importância de notificar os casos identificados e de denunciar aos Órgãos competentes.

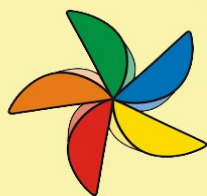
Segundo a coordenadora do PETI, a senhora Kariellen Vidal: “Esse momento foi de suma importância para o PETI e para a equipe da Secretaria de Saúde, onde foi possível fortalecer os laços e potencializar o combate ao trabalho infantil no município de Ilhéus”.





Imagens que ilustram a iniciativa





BOA PRÁTICA:
FESTEJE, CURTA E CUIDE





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Assistencial Social

Localidade

Município de Serra do Ramalho/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Equipe do PETI

Período de realização

Junho de 2024

Público-alvo

Crianças acolhidas pela Casa de Acolhimento, além de crianças que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais crianças e responsáveis que participaram da Vaquejada de Serra do Ramalho/BA.

Descrição da iniciativa

A iniciativa “Festeje, Curta e Cuide” foi realizada durante os quatro dias da tradicional Vaquejada do município de Serra do Ramalho - BA, que acontece há mais de 34 anos, faz parte da identidade cultural do município, conhecido como a Terra da Vaquejada.

A festividade, é realizada em comemoração ao aniversário da cidade, atrai um grande público, incluindo moradores locais e visitantes de diversas regiões, sendo um dos momentos mais esperados do ano.

A ação foi realizada com o objetivo de proporcionar um espaço seguro e acolhedor para crianças e adolescentes dentro dessa celebração cultural, a ação promoveu momentos de lazer, integração social e conscientização sobre a importância da proteção infantil. Durante os quatro dias, foram realizadas atividades recreativas como brincadeiras livres, pinturas, mini corrida de vaquejada e interações lúdicas, garantindo diversão e inclusão para todas as crianças presentes. O público-alvo incluiu crianças acolhidas pela Casa de Acolhimento, participantes do programa Criança Feliz, crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais crianças que estavam no evento.

Além das atividades recreativas, a iniciativa teve um forte caráter educativo e social. Foram distribuídos folhetos informativos sobre os direitos da criança e a importância do combate ao trabalho infantil, promovendo a conscientização da comunidade. Também foram entregues pacotinhos de brinde e lanches às crianças participantes, reforçando um ambiente acolhedor e inclusivo.

A ação “Festeje, Curta e Cuide” destacou-se como uma boa prática ao integrar lazer, conscientização e proteção da infância dentro de um evento de grande representatividade para a cidade. Essa iniciativa reforçou o compromisso da rede de proteção em garantir o bem-estar e os direitos das crianças e adolescentes, promovendo um espaço de diversão segura e educativa dentro de uma tradição cultural consolidada.





Imagens que ilustram a iniciativa





Documentos e informações complementares

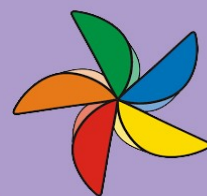
Instagram: @sec_assistenciasr





BOA PRÁTICA:

PROJETO ORIENTAR É PROTEGER





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.

Localidade

Município de Camaçari/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Equipe técnica do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Período de realização

2023

Público-alvo

População assistida pelo CRAS

Descrição da iniciativa

O que é?

Projeto de orientação e sensibilização da população assistida pelo Centro de Referência da Assistência – CRAS sobre trabalho infantil.

Como funciona?

Através de roda de conversa o projeto leva o diálogo sobre o conceito de trabalho infantil, suas consequências e possibilidades de trabalho regular, de acordo com a faixa etária. É aberto espaço para que as vivências e experiências dos participantes sejam compartilhadas.

Resultados Obtidos:

A experiência foi muito bem-aceita pela comunidade, que teve uma participação muito efetiva, trazendo casos que experienciaram e nem se quer compreendiam que era trabalho infantil. Também foi possível realizar orientação sobre meios para busca de alternativas de trabalho regular para os adolescentes.

Imagens que ilustram a iniciativa





BOA PRÁTICA:

**AÇÃO DE ORIENTAÇÃO
À COMERCIANTE E
AMBULANTES QUE ATUAM
AO CAMAFORRÓ – FESTA
DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO**





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.

Localidade

Município de Camaçari/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Equipe técnica do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Período de realização

Periodicidade anual, na festa de São João do município.

Público-alvo

Comerciantes e ambulantes licenciados para trabalhar no evento.

Descrição da iniciativa

O que é?

Ação integrada, junto a Secretarias de Serviços Públicos – SESP, para orientação, sensibilização e posterior fiscalização das atividades de trabalho infantil na tradicional festa de São João realizada pela Prefeitura Municipal de Camaçari.

Como funciona?

Durante o período de licenciamento dos ambulantes e comerciantes a equipe do PETI realiza capacitação com orientações sobre trabalho infantil e suas consequências. Após isso, as pessoas cadastradas para a atividade no evento assinam um termo de compromisso de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, comprometendo-se a não colaborar com esse tipo de atividade nos seus espaços de trabalho. Durante a realização da festa ocorre a fiscalização do cumprimento do pactuado, cabendo sanções em caso de descumprimento do termo.

Resultados Obtidos

Observou-se a redução na incidência de casos de trabalho infantil durante o evento.

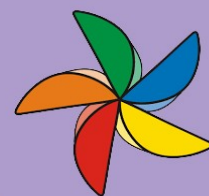
Modelo de Formulário

Termo de compromisso contra TI - PETI Camaçari.docx





BOA PRÁTICA:
BRINCAR É MINHA PRAIA





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.

Localidade

Município de Camaçari/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Equipe técnica do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Conselho tutelar, equipe de abordagem social, auditor fiscal do trabalho, equipe CREAS, entre outros atores da rede de proteção.

Período de realização

Periodicidade anual, sempre no verão.

Público-alvo

Banhistas, comerciantes, ambulantes e população em geral que frequentem as praias em Camaçari e imediações.

Descrição da iniciativa

O que é?

Representação gráfica símbolo da erradicação do trabalho infantil no município, criada para uso permanente e intersetorial no que se refere às atividades relacionadas, direta ou indiretamente, a prevenção e proteção a prática de trabalho infantil.

Para quem?

Rede de proteção, a exemplo de conselheiros tutelares, equipe técnica do PETI, equipe CREAS, vara de infância, entre outros agentes.

Como funciona?

A identidade visual foi criada e a partir de então, todos os materiais que se referem a erradicação do trabalho infantil tem essa marca, fazendo com que a população crie intimidade com a temática. Camisas, cartazes, folders, canetas, materiais em geral trazem sempre a mesma marca, reforçando a integração das atividades em prol do objetivo comum de combater o trabalho infantil no município.

Resultados Obtidos:

Tivemos êxito na execução desta estratégia, onde os parceiros passaram a fazer uso da identidade visual, criando assim uma referência quando o assunto é trabalho infantil.





Imagens que ilustram a iniciativa







BOA PRÁTICA:

FÓRUM MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.

Localidade

Município de Camaçari/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil / PETI

Período de realização

Anual, sendo a última edição, II Fórum, em junho de 2024

Público-alvo

Profissionais de educação: coordenadores pedagógicos, professores, auxiliares de classe entre outros profissionais da educação; Profissionais da saúde: agentes comunitários, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, médicos especialmente das unidades de saúde que trabalham diretamente com crianças e adolescentes.

Descrição da iniciativa

O Que é?

Atividade de discussão, informação, sensibilização, atualização de fluxos e condutas sobre o combate ao trabalho infantil no município, direcionado aos profissionais da saúde e educação.

Como funciona?

Foi realizado um encontro com integrantes das equipes que atuam diretamente com crianças, adolescentes e suas famílias nas áreas de saúde e educação, sendo convidados mediadores para abordar pontos estratégicos, com o objetivo de iniciar reflexões, possibilitar discussões e apresentar atualizações sobre informações relevantes.

Foram reunidos integrantes das equipes que atuam diretamente com crianças, adolescentes e suas famílias nas áreas de saúde e educação e trouxemos mediadores para falar sobre pontos estratégicos, dando início às reflexões, possibilidades de discussões e trazendo atualizações sobre informações relevantes. Participaram como mediadores, um educador, Professor Roberto Sousa, além da Coordenadora de Políticas Transversais da Secretaria de Saúde, Milena Lima, trazendo os fluxos internos da saúde em relação a identificação de casos de trabalho infantil e a conduta adequada nesses casos; além de Técnica de Vigilância em Saúde do Trabalho no CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Gildete Sodré, apresentando a ficha SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Profissionais das áreas de saúde e educação, que atuam diretamente com crianças, adolescentes e suas famílias, reuniram-se com mediadores para debater o trabalho infantil. O Professor Roberto Sousa, educador, esclareceu sobre o que é trabalho infantil, suas consequências e o papel dos profissionais da educação na identificação e ação diante de casos de alunos nessa situação. Milena Lima, Coordenadora de Políticas Transversais da Secretaria de Saúde, apresentou os fluxos internos da saúde para identificação e conduta em casos de trabalho infantil. A Técnica de





Vigilância em Saúde do Trabalho do CEREST explicou como a ficha do SINAN pode quantificar os casos e como o CEREST atua em acidentes de trabalho decorrentes do trabalho infantil.

Resultados Obtidos

O fórum teve êxito na sensibilização dos profissionais de atuação direta com crianças, adolescentes e suas famílias sobre o combate ao trabalho infantil, e na orientação sobre a conduta a ser adotada diante da identificação dos casos. O evento conseguiu alcançar diretamente 120 profissionais, como a perspectiva que estes viessem a multiplicar essas informações com suas unidades e equipes de trabalho.

Imagens que ilustram a iniciativa





BOA PRÁTICA:

IDENTIDADE VISUAL PERMANENTE





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras instituições, em composição interinstitucional, conforme Decreto n. 7.358/2020, de 08 de junho de 2020.

Localidade

Município de Camaçari/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Equipe do PETI / Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Período de realização

Permanente

Público-alvo

Rede de proteção, a exemplo de conselheiros tutelares, equipe técnica do PETI, equipe CREAS, vara de infância, entre outros agentes.

Descrição da iniciativa

O que é?

Representação gráfica símbolo da erradicação do trabalho infantil no município, criada para uso permanente e intersetorial no que se refere às atividades relacionadas, direta ou indiretamente, a prevenção e proteção a prática de trabalho infantil.

Para quem?

Rede de proteção, a exemplo de conselheiros tutelares, equipe técnica do PETI, equipe CREAS, vara de infância, entre outros agentes.

Como funciona?

A identidade visual foi criada e a partir de então, todos os materiais que se referem a erradicação do trabalho infantil tem essa marca, fazendo com que a população crie intimidade com a temática. Camisas, cartazes, folders, canetas, materiais em geral trazem sempre a mesma marca, reforçando a integração das atividades em prol do objetivo comum de combater o trabalho infantil no município.

Resultados Obtidos:

Tivemos êxito na execução desta estratégia, onde os parceiros passaram a fazer uso da identidade visual, criando assim uma referência quando o assunto é trabalho infantil.





Imagens que ilustram a iniciativa





CAMAÇARI CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Trabalho Infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida:

- **Abaixo de 14 anos – Proibição Total;**
- **Entre 14 e 16 anos – Admite-se uma exceção: trabalho na condição de aprendiz;**
- **Entre 16 e 17 anos – Permissão parcial. São proibidas as atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas.**

Impactos Físicos: fadiga excessiva, problemas respiratórios, alergias, lesões fraturas, mutilações;
Impactos psicológicos: abusos físicos, sexuais e emocionais, perda de afetividade, baixa autoestima e depressão;
Impactos educacionais: baixo rendimento escolar, abandono da escola e não conclusão da Educação Básica.

Em caso de suspeita de algum caso de crianças em situação de trabalho infantil, denuncie!





BOA PRÁTICA:

**PARCERIA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A ESCOLA
JUNTOS NO COMBATE
AO TRABALHO INFANTIL!**





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Escolas municipais

Localidade

Feira de Santana/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Maria Josimeire Silva de Carvalho - Assistente Social

Técnica de Referência da Proteção Social Especial/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI

Período de realização

Ano de 2024

Público-alvo

Alunos e comunidade escolar do ensino fundamental I

Descrição da iniciativa

Articulação intersetorial com escolas municipais para realização, em 2024, de palestras informativas e interativas com estudantes do ensino fundamental. Houve escolha de turmas pelas próprias escolas, geralmente do 5º ano, e as palestras aconteceram em auditórios para que pudessem agregar maior número de alunos, ocorrendo em turnos variados, tanto pelo matutino como no vespertino em escolas municipais de Feira de Santana-BA.

Foi utilizada a metodologia da Arte Educação, potencializando o componente lúdico para tratar do assunto delicado para o público.

Apesar da proposta inicial ter foco no combate ao trabalho infantil, as crianças trouxeram outras violências, sendo acolhidas e prestadas as orientações devidas.

Foram usadas músicas temáticas, bem como apresentação de vídeos curtos, além de sorteio de Cartilhas sobre o Combate ao Trabalho Infantil e livros infantis que potencializassem o desenvolvimento da leitura e acesso permanente ao conteúdo de prevenção a violências e bullying, além de personagens “Ursinho Atento” e a “Boneca Lulu alerta!”

Apesar de ser ações pontuais, a iniciativa possibilitou abordar a temática com forte carga psíquica, emocional de modo leve, pois, é sabido que no município há uma forte cultura de trabalho infantil nas feiras livres, sinaleiras, etc., nas quais as famílias em situação de vulnerabilidades justificam que “é melhor eles estarem trabalhando do que nas ruas, nas drogas e no tráfico”; ou ainda, que “eles sempre trabalharam desde pequeno e nenhum deu para ruim” (sic).

Diante do exposto, são consideradas positivas as atividades realizadas em caráter intersetorial articulando Assistência Social e a Educação em prol do cuidado integral de estudantes, em consonância com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável n. 4 da Agenda 2030 da ONU, para “Educação de qualidade”, objetivando assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, n. 10 para “Redução das desigualdades”, visando reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles, e n. 16 para “Paz, justiça e instituições eficazes”, com propósito de





promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Fundamentada teoricamente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal de 1988, as Leis de diretrizes e Bases (1996), a Lei federal nº 13.935/2019 que versa sobre a inserção dos Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação Básica, dentre outras, portanto, compreender para além do Trabalho Infantil e/ou Exploração sexual de Crianças e Adolescentes, disponibilizar para as famílias o suporte psicossocial para erradicação dessas violações dos direitos das crianças e/ou adolescentes em nosso município.

Por fim, nos encontros foram socializados números dos canais de denúncia, tais como do Conselho Tutelar dividido por territórios, o número local de denúncias, o Disque 100, da Delegacia de Polícia, do Ministério Público, etc.

Obteve-se resultados positivos os retornos dados por estudantes ao término das palestras, além de validação dos profissionais sobre a importância da abordagem interativa e lúdica desses assuntos.

Fortalecer a rede socioassistencial do território, com a divulgação dos equipamentos de assistência social Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), entre outros. Com intuito de disponibilizar uma amplitude de subsídios para o aluno e sua família, além da contribuição dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia para colaboração conjunta nas expressões da questão social no chão da escola.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/ptbr/sdgs>
Acesso em: 27 de março de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 20 de dezembro de 2019. Refere-se a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 198, n. 131, 11 dez. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) na Educação Básica. Brasília: 2019. p. 70.





Imagens que ilustram a iniciativa

 **asjosimeirecarvalho**
 🎵 Palavra Cantada • Criança Não Trabalha

1/3



**TRABALHO INFANTIL:
 UMA VIOLAÇÃO
 DOS DIREITOS DA
 CRIANÇA**

Palestrante Maria Josimeire de Carvalho
 Técnica da Proteção Social Especial/PET

Local: auditório

Dia 14/08
 Horários: 8h20min e 14h20min







asjosimeirecarvalho

🎵 Maison freitas • Um Dia de Cada Vez





BOA PRÁTICA:

**PLANTÃO INTEGRADO DE
PROTEÇÃO AOS DIREITOS
HUMANOS EM FESTAS
POPULARES DA BAHIA**





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

Localidade

Estadual

Responsável ou responsáveis pela ação

Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH e Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescentes - CPCA

Período de realização

Desde 2013 e ainda vigente

Público-alvo

Pessoas em situação de risco e violação de direitos incluindo crianças e adolescentes

Descrição da iniciativa

Histórico e Contexto

A realização de grandes eventos esportivos no Brasil, como a Copa do Mundo de 2014, impulsionou a criação da Agenda de Proteção à Criança e ao Adolescente em Grandes Eventos, visando prevenir a violação de direitos dessa população vulnerável. Na Bahia, a discussão sobre a proteção de crianças e adolescentes nesses eventos envolveu diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, culminando na assinatura de um Termo de Cooperação com a União em 2014, sendo criado o Comitê Local de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente nos Grandes Eventos.

Desde 2015 até os dias atuais o Estado da Bahia, através da Secretaria responsável pela Política dos Direitos da Criança e do adolescente, em parceria com o referido Comitê, vem realizando o Plantão Integrado que já se consolidou como uma estratégia eficiente de trabalho em rede para identificação e interrupção das situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes em grandes eventos, com foco no trabalho infantil e violência sexual e outras violações de direitos.

A partir de 2023, com a criação de SJDH, o PLANTÃO INTEGRADO foi ampliado para outros públicos prioritários e para outros eventos – Micareta de Feira de Santana e Festas Juninas. Essas mudanças foram discutidas e aprovadas pelo Comitê como também a alteração de sua nomenclatura para Comitê Estadual de Proteção Integral aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia.

Estratégias e Metodologia

A Agenda de Convergência na Bahia adotou estratégias como a realização de oficinas com gestores e técnicos, a formação de Grupos de Trabalho e a elaboração de um Plano Operativo. Essas iniciativas levaram à implementação do Plantão Integrado, das Equipes Volantes e dos Espaços Temporários de Convivência, que se mostraram eficazes na proteção de crianças e adolescentes durante os jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.





Foram definidas como áreas de atuação da Agenda, dentro de uma visão sistêmica e integrada: a) violência sexual, exploração sexual; b) trabalho infantil; c) desaparecimento de crianças e adolescentes; d) venda de álcool e outras drogas para crianças e adolescentes; e) abordagem violenta na identificação de adolescentes cometendo ato infracional; f) violência a letal; g) negligência e outros tipos de violência.

O Plantão Integrado é um conjunto de ações intersetoriais e interinstitucionais que visa prevenir e intervir em situações de ameaça e risco aos direitos humanos em grandes festas. Sua metodologia envolve o Atendimento Integrado, a mobilização social para educação em direitos humanos, a coleta e sistematização de dados e a produção de boletins e relatórios.

A metodologia modelo de Plantão adotado é híbrido, ou seja, funciona de forma concentrada em espaço físico equipado para funcionamento do Plantão onde órgãos da REDE se instalam para atuarem durante a festa e outros permanecem e atuam em suas próprias sedes. São estabelecidos mecanismos de integração, para que os órgãos estejam efetivamente atuando durante o evento e o Plantão Integrado seja eficaz.

O Guia de Proteção é o instrumento adotado para facilitar o relacionamento/articulação da REDE, com informações sobre tipo de serviço ofertado, local e horário de funcionamento, telefones, e-mails e responsável(eis).

O Plantão abrange: o Atendimento Integrado (Plantão de atendimento) envolvendo toda a rede de promoção, proteção e defesa, assentado no tripé – equipes multidisciplinares fixas, equipes volantes e espaços de convivência para acolher crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, filhos de trabalhadores ambulantes e de catadores de materiais recicláveis; Mobilização social para educação em direitos humanos, com Campanhas abordando temas como o trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes, incentivando e divulgando canais de denúncia; Coleta de dados para sistematização de dados referentes aos registros das ocorrências de violação de direitos e os encaminhamentos dados aos casos; Produção de Boletins diários para conhecimento de toda a REDE das ocorrências registradas e providências adotadas e Relatório para subsidiar o monitoramento e a avaliação.

Etapas de Realização

O Plantão Integrado é realizado em três etapas:

Planejamento das ações: Reuniões com o Comitê Estadual de Proteção Integral, preparação do espaço físico, mapeamento da Rede/Serviços, capacitação das Forças de Segurança e Equipes envolvidas e elaboração de fluxos de atuação dos serviços.

Ações estratégicas de proteção durante o evento: Atendimento integrado por equipes fixas e volantes, ações de mobilização e prevenção, avaliação diária das ações, acolhimento de crianças e adolescentes em Espaços Temporários de Convivência e levantamento e sistematização de dados sobre as ocorrências registradas.

Ações pós-evento: Avaliação de resultados obtidos, sistematização da metodologia de gestão intersetorial e de Proteção integral, qualificação dos processos e disseminação da experiência.





Abrangência Territorial

Inicialmente restrito ao Carnaval de Salvador, o Plantão Integrado expandiu sua atuação para outros eventos e municípios da Bahia, como a Micareta de Feira de Santana e festas juninas em Cruz das Almas, Cachoeira e Amargosa. Essa expansão demonstra o reconhecimento da eficácia da metodologia e a necessidade de proteger os direitos humanos em diferentes contextos festivos.

Estratégias Fundamentais

A metodologia do Plantão Integrado se baseia em quatro estratégias:

Articulação intersetorial e intrasetorial, multi-institucional e interfederativa, para a formação do Comitê Local.

Realização do Plantão Integrado, com equipes multidisciplinares fixas e itinerantes e espaços de Convivência Temporário.

Desenvolvimento de ações formativas para prevenir violações de direitos e qualificar os serviços.

Fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Resultados Alcançados

O Plantão Integrado tem alcançado resultados significativos no combate ao trabalho infantil e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes em festas populares da Bahia. Entre os principais resultados, destacam-se a identificação e o registro de ocorrências de trabalho infantil, o aumento do número de denúncias e intervenções, o aumento do número de crianças acolhidas em Espaços de Acolhimento Temporário e a agilidade na implementação de soluções de combate ao trabalho infantil.

O trabalho infantil, inclusive o trabalho infantil análogo ao escravo, identificados nas festas populares da Bahia, demarcam as condições extremas de vulnerabilidades enfrentadas por crianças e adolescentes, e é uma prática que tende a crescer durante os grandes eventos, e, por isso, sempre se constituiu em uma das pautas prioritárias do Comitê/Plantão Integrado, desde a sua implantação,

A sequência de dados obtidos no período de 2015 a 2025, a partir da série histórica dos registros do Plantão Integrado sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes no Carnaval de Salvador, totalizam 2.869 ocorrências de trabalho infantil.

O aumento dos números de denúncias e, como consequência, intervenções, atendimentos e encaminhamentos resultado das ações de mobilização e prevenção tendo as Campanhas como instrumentos de informações e o estímulo a denúncia através do Disque 100 e outros meios - Ouvidoria Geral do Estado e da SJDH.

Além disso, registre-se o aumento do número de crianças acolhidas em Espaços de Acolhimento Temporário, estruturados pelo município, que tem incidido nessa questão do trabalho infantil já que as famílias que trabalham durante a festa passaram a dispor de espaço para proteção de seus filhos, evitando que eles fiquem ajudando no trabalho e expostos a riscos.

O destaque está na capacidade de unir esforços para a implementação de soluções adequadas e céleres de combate ao trabalho infantil, já que é possível agilizar as providências de





proteção e os encaminhamentos necessários uma vez que todos os órgãos estão atuando de forma conjunta para interromper a violação, cada um no limite de sua competência; na preparação prévia da REDE, com a definição de papéis, responsabilidades e fluxos claros de atuação que facilita a sua articulação técnico operacional e a maior legitimidade do processo, por prever a inclusão de atores das três esferas: pública, privada e sociedade civil.

A atuação em rede do Plantão Integrado, com a participação de diversos órgãos e entidades, tem se mostrado fundamental para a efetividade das ações de proteção e para a garantia dos direitos humanos em festas populares na Bahia.

Imagens que ilustram a iniciativa



Abertura do Plantão Integrado de Proteção aos Direitos Humanos no Carnaval 2025, com a presença da Ministra dos Direitos Humanos Macaé Evaristo.





Estrutura de atendimento do Plantão Integrado – Carnaval 2025



Atendimento na Sede do Plantão Integrado no PROCON (Carnaval 2024). Foto: Ascom/SJDH





Posto Avançado do Plantão Integrado localizado no circuito Barra-Ondina – Carnaval 2025





BOA PRÁTICA:

CASA DO BRINCAR - SÃO JOÃO COM PROTEÇÃO





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus

Localidade

Santo Antônio de Jesus/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Andressa Andrade Soares de Souza - Secretária de Assistência Social, Diretoria de Proteção Social Básica - Rosimari Barreto, Diretoria de Proteção Social Especial - Emanuelle Feitosa, Assistente Social Técnica responsável - Greice Leyde Souza Passos, Presidenta do CMDCA - Luana Emília Oliveira Bispo.

Período de realização

Desde 2022 e ainda vigente em 2025

Público-alvo

Crianças e Adolescentes do Município de Santo Antônio de Jesus

Descrição da iniciativa

A "Casa do Brincar - São João com Proteção" é uma iniciativa intersetorial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus, Bahia, que visa concretizar a proteção integral de crianças durante as festividades do São João. O projeto envolve a colaboração entre diversos setores, incluindo Proteção Social Básica e Especial, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Conselho Tutelar e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo como apoiadores a Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Durante o período do São João, a "Casa do Brincar" oferece um espaço lúdico, seguro e educativo para os filhos de trabalhadores informais que atuam nas festas, funcionando das 18h às 06h da manhã. O projeto promove atividades recreativas e socioeducativas focadas no fortalecimento dos vínculos familiares, no desenvolvimento pleno e na proteção integral das crianças.

O objetivo geral da iniciativa é promover a proteção social como forma de prevenir situações de risco e violência contra as crianças, acolhendo os filhos de trabalhadores informais, ambulantes e catadores cadastrados para trabalhar no São João. Os objetivos específicos incluem oferecer proteção social através de uma equipe multidisciplinar, prevenir o abandono, a negligência e a exposição ao trabalho infantil, proporcionar tranquilidade aos pais/trabalhadores e oferecer um espaço de qualidade com convivência social e atividades socioeducativas para as crianças.

A metodologia da "Casa do Brincar" inclui uma rotina organizada com horários para brincadeiras, jantar, recreação e descanso, garantindo um ambiente acolhedor e estruturado. Para fortalecer o vínculo com as famílias, é criado um grupo de WhatsApp para comunicação em tempo real, acompanhamento das crianças e troca de informações. As ações são conduzidas por profissionais especializados da assistência social, que oferecem cuidados, proteção e promovem os direitos das crianças. Além das atividades no local, as crianças recebem kits para serem utilizados em casa com a família, ampliando o impacto do projeto.





A "Casa do Brincar" também realiza ações de monitoramento nos circuitos da festa, com equipes técnicas visitando barracas e camarotes para identificar situações de trabalho infantil, negligência, exposição a riscos ou outras violações de direitos. Nesses casos, as crianças são encaminhadas à "Casa do Brincar" ou os responsáveis são contatados. A iniciativa também participa da organização e distribuição de pulseiras de identificação nas entradas do circuito oficial do São João, como forma de prevenção e proteção.

A "Casa do Brincar - São João com Proteção" está em sua quarta edição e se consolida como uma boa prática de proteção às crianças em situação de vulnerabilidade durante eventos populares, prevenindo e combatendo o trabalho infantil. A iniciativa fortalece a atuação em rede, a mobilização comunitária e promove uma cultura de cuidado e garantia de direitos.

O projeto tem demonstrado resultados positivos, impactando a vida das crianças através da prevenção, proteção e garantia de direitos, além de proporcionar tranquilidade e confiabilidade aos pais e responsáveis. A "Casa do Brincar" tornou-se um modelo de sucesso e referência para outros municípios, atuando como instrumento técnico para a prevenção de riscos e violências contra crianças durante o período festivo.

Como resultados, pode ser fixado que a ação impacta positivamente na vida de crianças, realizando a prevenção, proteção e garantias de direitos, possibilitando para autoestima e desenvolvimento saudável do público atendido. Aos pais e/ou responsáveis proporcionam tranquilidade e confiabilidade do ambiente seguro e favorável ao bom aprendizado sócio emocional, favorecendo a sociabilidade da criança.

O projeto, para atender crianças tornou-se um modelo de sucesso e referência para outros municípios, no período em que trabalhadores procuram garantir uma renda expressiva para todo o ano, e é também uma época na qual muitas crianças, ficam expostas aos perigos das ruas, violações e abusos, sendo instrumento técnico para prevenção de riscos e violências em que crianças são envolvidas.

Imagens que ilustram a iniciativa





HISTÓRIAS ESPECIAIS ANTES DE DORMIR



Documentos e informações complementares

DOC PMIA-20240129-WA0009-PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CRIANÇA FELIZ.pdf

FICHA CADASTRO +AUT DE IMAGEM - CASA DO BRINCAR 2024 - CRIANÇA FELIZ.docx

SLIDE - CASA do BRINCAR 2023 - CRIANÇA FELIZ.pptx

<https://blogdovalente.com.br/destaque/2024/06/na-sua-terceira-edicao-a-casa-do-brincar-retorna-para-acolher-e-proteger-os-filhos-de-familiares-que-trabalham-informalmente-durante-o-sao-joao-em-santo-antonio-de-jesus/>

<https://www.instagram.com/p/C8PMjnnAKIA/?igsh=MWlLM214OXNlaWM5NQ==>

<https://www.instagram.com/reel/Ct13bKCgLCa/?igsh=Yjd0MTJsdW5iNzBz>

<https://www.instagram.com/p/Ct1wCX5Aogf/?igsh=MWFqZWVkdHQzYnZiMA==>





BOA PRÁTICA:

CRIAÇÃO DAS 10 RAZÕES DA EDUCAÇÃO PARA COMBATER O TRABALHO INFANTIL





Órgão, entidade ou instituição

Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED Salvador)

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Professora Maria Eneuma Gomes de Freitas e Djanir Sousa (SMED Salvador) e Antônio Inocência (SRTE/BA)

Período de realização

Em 2021, foi elaborado um cartaz contendo as 10 razões da Educação para Combater o Trabalho Infantil, apresentado e distribuído nas escolas municipais de Salvador com objetivo de sensibilizar todos atores da Rede Municipal de Educação quanto a necessidade de um olhar sensível sobre a causa e o enfrentamento a esta questão social. Em 2022, esse cartaz deu origem a um banner que acompanha todas as ações com participação da SMED pertinentes à pauta.

Público-alvo

Crianças e adolescentes (10 a 14 anos) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes nos bairros onde funcionam o SCFV, selecionados através de um cadastro atualizado pelo CMDCA.

Descrição da iniciativa

A proposta apresentada tem como propósito desenvolver uma sequência didática para as escolas, abordando a temática do trabalho infantil de forma transversal nos segmentos do Ensino Fundamental I e II, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O objetivo geral é promover a discussão sobre o trabalho infantil e suas implicações na vida dos educandos na infância e adolescência.

Objetivos Específicos e Metas:

Conhecer as histórias do trabalho nas famílias dos alunos.

Discutir o trabalho, a remuneração e o desenvolvimento da pessoa que trabalha.

Discutir o trabalho e as regras que o organizam.

Conhecer as leis trabalhistas, os direitos e deveres do trabalhador.

Conhecer o trabalho na infância e adolescência no Brasil e no mundo.

Compreender o conceito de trabalho como aprendizado.

Conhecer as lutas e os compromissos dos governos na erradicação do trabalho infantil.

Conhecer a ONU e a OIT.

Atividades Propostas:

Sugere-se um conjunto de atividades a serem desenvolvidas ao longo do mês de Erradicação do Trabalho Infantil na Rede Municipal, incluindo:

Abertura do mês com o tema "O Trabalho na minha família".

Diálogos sobre a história do trabalho infantil no Brasil e no mundo.

Discussão sobre as "10 Razões, da educação, para combater o trabalho infantil".

Exibição e discussão do vídeo "Meia infância e o trabalho infantil no Brasil, hoje".





Apresentação e discussão dos acordos mundiais de erradicação do trabalho infantil.

Sugestões Metodológicas:

Para a realização das atividades, são apresentadas diversas sugestões metodológicas, tais como:

Utilização do vídeo do Programa de Erradicação Infantil (PETI) para iniciar a discussão sobre a história do trabalho nas famílias dos alunos, comparando diferentes realidades e a importância da educação.

Levantamento dos tipos de trabalho conhecidos pelos alunos e discussão sobre as profissões que desejam seguir.

Desenvolvimento de atividades artísticas (desenho, recorte, colagem, poema, etc.) que expressem os sonhos de trabalho dos alunos.

Reflexão sobre os passos para alcançar a profissão desejada, enfatizando a importância da leitura, escrita, matemática, história e geografia.

Questionamento sobre a organização dos conteúdos escolares e sua relevância para a formação profissional.

Discussão sobre o tempo de estudo e a maturidade cognitiva para a aprendizagem.

Compreensão do papel do estudante como primeira profissão.

Realização de entrevistas com adultos da família sobre suas experiências de trabalho.

Exibição de vídeos sobre a história do trabalho no mundo e os impactos do trabalho infantil no futuro da criança.

Compartilhamento e discussão das narrativas das pesquisas dos alunos sobre o trabalho de seus familiares.

Esclarecimento sobre a modalidade de trabalho "Jovem Aprendiz" a partir dos 14 anos e o trabalho para quem tem 16 anos ou mais.

As 10 Razões da Educação para Combater o Trabalho Infantil: O documento destaca a importância de trabalhar o texto "10 Razões, da Educação, para Combater o Trabalho Infantil" com os alunos e suas famílias, sugerindo atividades de reflexão e discussão.

As 10 razões apresentadas são:

A educação protege a infância, preparando para o trabalho no momento adequado.

A educação permite a criança brincar, estimulando o aprendizado e a convivência.

A educação acolhe e emancipa, enquanto o trabalho infantil desacolhe e escraviza.

A educação aprimora o cérebro, ao contrário do trabalho infantil que limita as potencialidades.

A educação ensina a respeitar o próximo e planejar o futuro, o que o trabalho infantil impede.

A educação desenvolve a inteligência emocional, social e cultural, prejudicada pelo trabalho infantil.

A educação promove saúde, cidadania e liberdade, enquanto o trabalho infantil adoece e aprisiona.

A educação amplia o conhecimento, ao passo que o trabalho infantil fomenta o analfabetismo.





A educação facilita o desenvolvimento e o progresso, dificultados pelo trabalho infantil.

A educação é um direito fundamental, garantido pela Constituição, essencial para formar cidadãos dignos.

Considerações Finais:

Sem educação a vida está ameaçada e faz brotar a violência, os riscos à saúde e o empobrecimento da sociedade. Portanto, que a criança auxilie seus pais na construção da sua autonomia como pessoa, pois isso lhe dará condição de ser um aprendiz de trabalhador e um grande profissional no tempo certo, no amadurecimento do seu desenvolvimento humano.

Imagens que ilustram a iniciativa





10

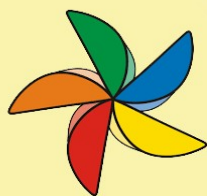
Razões da Educação para Combater o Trabalho Infantil

- 1 A **Educação** protege a infância para fazer brotar o adulto; o trabalho é para quem já está pronto para ser jovem aprendiz, (a partir dos 14 anos de idade) e para quem tem 16 anos ou mais e busca definir sua vida profissional.
- 2 A **Educação** permite o brincar e ser criança na época mais criativa da vida, ensinando a conviver com os outros estimulando o desejo de aprender tudo; o trabalho na infância afasta a infância, entristece a criança tirando dela a vontade de exercer a sua cidadania.
- 3 A **Educação** acolhe, escuta, entusiasma e emancipa; o trabalho na infância desacolhe, revela a dureza da vida, escraviza os sonhos e até a própria liberdade de ir e vir.
- 4 A **Educação** aprimora o cérebro para o mundo; o trabalho na infância limita as potencialidades do cérebro e empobrece o mundo.
- 5 A **Educação** ensina a conhecer e respeitar os outros e projetar planos para um futuro melhor; o trabalho na infância ignora o outro, promove a solidão, na busca pela própria sobrevivência, desde o primeiro momento do trabalho.
- 6 A **Educação** dinamiza a inteligência emocional, social e cultural facilitando o desenvolvimento de potencialidades que vão impactar na vida adulta; o trabalho na infância embota a inteligência emocional, social e cultural fragilizando e abalando a sua autoestima.
- 7 A **Educação** promove saúde, cidadania, liberdade e consciência de humanidade; o trabalho na infância adoce, desvaloriza, aprisiona os sonhos e confunde a noção de humanidade.
- 8 A **Educação** permite conhecer o mundo sem muito andar por ele; o trabalho na infância fomenta o analfabetismo, o desconhecimento do mundo e de si mesmo.
- 9 A **Educação** é facilitadora do desenvolvimento e do progresso; o trabalho na infância dificulta o desenvolvimento e perpetua o ciclo da pobreza.
- 10 A **Educação** é um direito fundamental de todos os seres humanos. Garantia dada pela Constituição Federal Brasileira, dever do Estado e da família e intransferível. Respeitado o direito à Educação, podemos formar pessoas com dignidade e cidadania para o desenvolvimento do país.

Sem educação a vida está ameaçada e faz brotar a violência, os riscos à saúde e o empobrecimento da sociedade, portanto, que a criança auxilie seus pais na construção da sua autonomia como pessoa, pois isso lhe dará condição de ser um aprendiz de trabalhador e um grande profissional no tempo certo, no amadurecimento do seu desenvolvimento humano.

Nunca permita à criança a experiência do Trabalho Infantil! Lugar de criança é na **Escola** aprendendo e se desenvolvendo de forma a se tornar um profissional capaz de ser protagonista dos seus próprios sonhos.





BOA PRÁTICA:

**AÇÃO DE COMBATE AO
TRABALHO INFANTIL
NOS POSTOS DE
COMBUSTÍVEIS DA BAHIA**





Órgão, entidade ou instituição

SINPOSBA - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia

Localidade

Município de Salvador

Responsável ou responsáveis pela ação

Diretoria do SINPOSBA

Período de realização

2019

Público-alvo

Profissionais que trabalham em postos de combustíveis e sociedade.

Descrição da iniciativa

<https://www.sinposba.org.br/index.php/2019/09/24/sucesso-na-primeira-acao-de-combate-ao-trabalho-infantil-nos-postos-de-combustiveis-da-bahia/>

A ação foi organizada pelo Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador da Bahia (FETIPA), com a participação do Sinposba, da Rede de Postos P5 e P4 e de trabalhadores dos postos de combustíveis.

O objetivo principal da ação foi conscientizar a sociedade sobre a importância de proteger a infância, alertando para os riscos do trabalho infantil e defendendo o direito das crianças à educação e ao desenvolvimento adequado, conforme previsto na Constituição Federal.

O evento contou com a distribuição de panfletos informativos e a realização de um ciclo de palestras, com a participação de diversas autoridades e especialistas, que abordaram a temática do trabalho infantil sob diferentes perspectivas, entre as quais a secretária de Saúde do Sinposba e dos diretores, Daniel Conceição, Eduardo Silva, Edmilson Santos e Márcio Sousa; do desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Marcos Gurgel, representando a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região; da assistente social, Adriana Vieira, representando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI do município de Salvador; da coordenadora pedagógica, Maria Eneuma, representando a Secretaria de Educação do Município de Salvador; de Andrea João, representante do Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento, e da vice-presidente do FETIBA, a técnica do Divast/Cesat, Gildete Sodré.





Imagens que ilustram a iniciativa







BOA PRÁTICA:

FISCALIZAÇÃO EM CEMITÉRIOS

– SALVADOR-BA





Órgão, entidade ou instituição

Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) e Conselho Tutelar

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Coordenação de Combate ao Trabalho Infantil - SRTE/BA

Período de realização

Desde 2019

Público-alvo

Crianças e adolescentes inseridos no trabalho infantil em cemitérios e, diretamente, público frequentador de cemitérios na véspera e no dia de Finados (2 de novembro).

Descrição da iniciativa

Foco: fiscalização de trabalho infantil em cemitérios Organizações: Superintendência Regional do Trabalho na Bahia e Conselho Tutelar

Resultados: O trabalho em Rede se mostrou efetivo para que essa modalidade de trabalho infantil prevista na Lista TIP (Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Decreto n. 6.481/2008) fosse reduzida.

Contexto e objetivos: Há aproximadamente 10 (dez) anos foi iniciada fiscalização de trabalho infantil em datas específicas, sobretudo Finados, em cemitérios de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Através de comunicação entre Coordenadoras (es) de Combate ao Trabalho Infantil das Superintendências Regionais do Trabalho, foi iniciada essa modalidade de fiscalização em Salvador/BA mais recentemente.

Desde 2019 que equipe de Auditoras (es) Fiscais do Trabalho se deslocam dias 1 e 2 de novembro até a Ladeira de Quinta dos Lázarus, em Salvador/BA, para verificar se há ocorrências de trabalho infantil na lavagem de túmulos e venda de flores.

No primeiro ano de fiscalização houve participação de membro do Conselho Tutelar chamado Aluísio. A sua presença trouxe a atuação em Rede e segurança de atuação imediata, caso encontrado caso que assim exigisse.

Os cemitérios fiscalizados ao longo desses anos já demonstram adoção de estratégias para não permitir que seus frequentadores contratem crianças e adolescentes na entrada para lavagem dos túmulos.

Desafios: Trabalho em feriado (Finados), exigindo programação com antecedência para garantir equipe de trabalho.

Enfrentar a naturalização do trabalho infantil eventual pela população, visto que se concentra em datas específicas: Finados e Dia das Mães.

Lições aprendidas: O trabalho infantil é versátil, sendo encontrado inclusive em lugares pouco frequentados no dia a dia e, para muitas crianças e adolescentes, assustador (cemitério).





Pobreza ou extrema pobreza associada ao baixo custo da mão de obra infantil acabam propiciando relação jurídica (contratação de mão de obra) entre adultos frequentadores de cemitério em datas específicas e crianças/adolescentes ávidos por alguns poucos reais.

Imagens que ilustram a iniciativa



Imagem: Rede Peteca





BOA PRÁTICA:

**EQUIPES DE AUDITORES
FISCAIS DO TRABALHO E
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS
NOS CIRCUITOS DE CARNAVAL
DE SALVADOR – PREVENÇÃO
E ERRADICAÇÃO DE
TRABALHO INFANTIL**





Órgão, entidade ou instituição

Superintendência Regional do Trabalho da Bahia e Guarda Civil Municipal de Salvador

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Antonio Ferreira Inocencio Neto - Coordenação

Período de realização

Desde 2020. Carnaval em Salvador, e quinta à terça-feira.

Público-alvo

Crianças e adolescentes desenvolvendo trabalho de forma arriscada durante as festividades do Carnaval de Salvador

Descrição da iniciativa

Contexto e objetivo

Trabalho infantil, ocorrência da violação de direito de crianças e adolescente, tem sido ao longo dos anos registrada pelo Plantão Integrado de Direitos Humanos, coordenado pela Secretaria de Justiça de Direitos Humanos (Estado da Bahia).

Sendo competência da Auditoria Fiscal do Trabalho fiscalizar trabalho infantil, anualmente são formadas equipes para fiscalização dos principais circuitos de carnaval (Pelourinho, Campo Grande e Barra).

Como a fiscalização se dá em logradouro público e durante os momentos de grande agitação do público, há trabalho conjunto com a Guarda Civil Municipal.

As equipes trabalham em sintonia para que não haja dispersão na multidão ou constrangimento de famílias durante a abordagem às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Metodologia

Encontro das equipes de Auditores Fiscais do Trabalho com equipe da Guarda Civil Municipal de Salvador na sede do Plantão Integrado de Direitos Humanos (Procon), ou em outro ponto de fácil acesso.

As equipes percorrem os circuitos de carnaval identificando os casos de trabalho infantil. São feitos registros fotográficos de forma discreta que serão utilizados de forma que não haja identificação dos menores de idade.

Há a coleta de informações das crianças e adolescentes para que sejam tomadas providências pelos membros que compõem o Plantão Integrado de Direitos Humanos.

Cada caso é analisado para se verificar a possibilidade de responsabilização ou não pela exploração de trabalho infantil.

Para casos mais graves é feito contato imediato com membros do Conselho Tutelar que também compõem o Plantão Integrado de Direitos Humanos.





Desafios

Extensão dos circuitos de Carnaval.

Existência de outras comemorações de Carnaval em Salvador simultaneamente, não havendo concentração apenas nos três circuitos em que há fiscalização.

Número atual de Auditores Fiscais do Trabalho aquém do ideal para fiscalização de Salvador-BA.

Lições aprendidas

O trabalho em conjunto fortalece a ação e sensibilização de todos profissionais envolvidos.

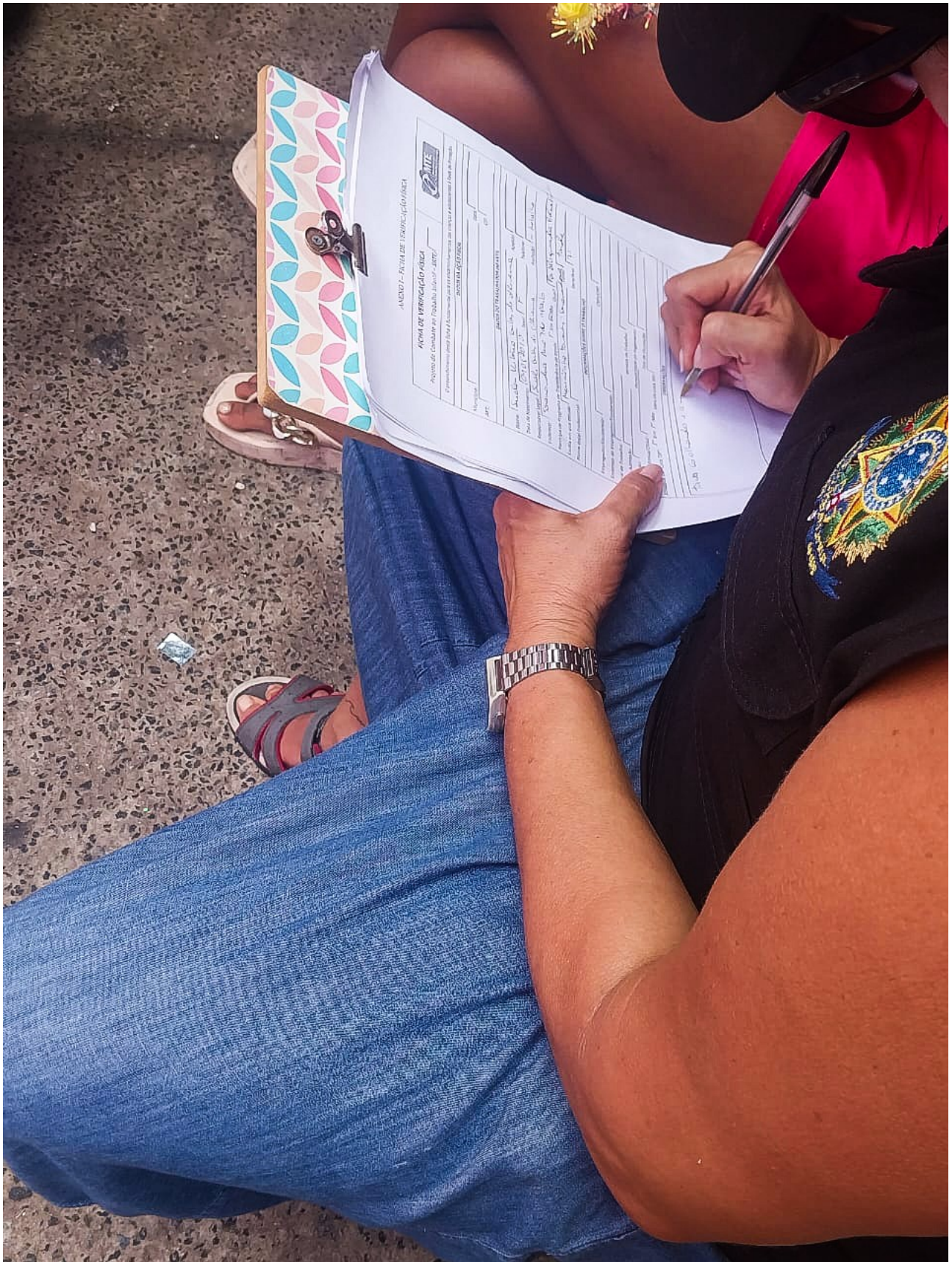
A realização dessa ação conjunta vem se aprimorando ao longo dos anos. As organizações já têm conhecimento sobre suas peculiaridades e melhor perfil dos profissionais para a realização.

A presença do poder público na prevenção e erradicação, inclusive durante festejos de carnaval, traz a consciência coletiva de que os direitos de crianças e adolescentes devem ser garantidos diuturnamente.

Imagens que ilustram a iniciativa









BOA PRÁTICA:

**VÍDEO IMPACTOS DO
TRABALHO INFANTIL
NA SAÚDE DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**





Órgão, entidade ou instituição

Superintendência Regional do Trabalho da Bahia e Guarda Civil Municipal de Salvador

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Auditora Fiscal do Trabalho Maria Teresa Calabrich e membros do FETIPA

Período de realização

2013

Público-alvo

Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e grande público das redes sociais.

Descrição da iniciativa

Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (realização), Agenda Bahia de Trabalho Decente - parceiros, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) - parceiro e Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador na Bahia (FETIPA) - parceiros, Organização Internacional do Trabalho (OIT) – apoio.

Resultados: Até 6 de abril de 2025, havia 2.565 visualizações na Plataforma Youtube.

Exibição em eventos realizados no interior do Estado da Bahia e compartilhamento com demais Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Metodologia:

Vídeo traz em seus 37 minutos e 10 segundos de duração texto inicial com explicações sobre o início do enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil ocorrido na década de 1990. Além disso, traz palestra com o, então Auditor-Fiscal do Trabalho e médico pneumologista, Gerson Estrela. Ele expõe de forma sintética ensinamentos sobre os impactos do trabalho precoce na saúde.

Desafios:

Atingir grande público nas redes sociais.

Vídeo gravado em 2013 não utilizou libras, dificultando acessibilidade.

As redes sociais atualmente privilegiam vídeos mais curtos, de rápido consumo pelo grande público.

Lições aprendidas:

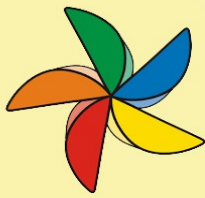
O conhecimento e a experiência adquirida pelo servidor público palestrante foi registrado e compartilhado desde o ano da produção do vídeo em 2013.

Trabalho conjunto propiciou a produção de vídeo de alta qualidade, boa resolução e áudio.

Imagens que ilustram a iniciativa

Link do vídeo: Impacto do Trabalho Precoce na Saúde de Crianças e Adolescentes





BOA PRÁTICA:

RODAS DE CONVERSA ENTRE COLEGAS





Órgão, entidade ou instituição

Superintendência Regional do Trabalho na Bahia

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Coordenação de Combate ao Trabalho Infantil - SRTE/BA

Período de realização

Desde 2015

Público-alvo

Servidores públicos da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia

Descrição da iniciativa

Foco: sensibilização de servidores do Ministério do Trabalho e Emprego no tocante a trabalho infantil.

Organizações: Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRTE) e Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (DIVAST)

Resultados: maior engajamento dos servidores com a temática do trabalho infantil

Contexto: Numa das reuniões do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador na Bahia (FETIPA), a representante da DIVAST compartilho a seguinte reflexão: “Nós precisamos falar para nós mesmos, para nossos próprios colegas, sobre trabalho infantil.” (Gildete de Sodr  Britto – DIVAST/FETIPA)

A partir dessa reflex o e de sua reitera o nas reuni es ordin rias mensais do FETIPA, surgiu a iniciativa de realizar Rodas de Conversa com os servidores.

Houve Roda de Conversas virtuais durante a pandemia COVID (anos 2020-2022) e presenciais. As presenciais se mostraram mais efetivas, inclusive com relatos emocionantes de trajet rias de servidores p blicos relacionadas   explora o de trabalho sofrida.

Desafios: Manuten o das rodas de conversa em meio  s rotinas de trabalho de um  rgo p blico.

Produ o de material para tornar as rodas de conversa interessantes e instigantes.

Li es aprendidas: A naturaliza o do trabalho infantil, isto  , a concep o de que uma viola o de direitos “menor” e que   “melhor trabalhador do que roubar” deve ser enfrentada nas nossas pr prias Institui es.





Imagens que ilustram a iniciativa

RODA DE CONVERSA <<<

TEMA:

COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR DOMÉSTICO

27/04 às 10h <<<



Antonio Inocencio
Mediador

Participações:



Tatiana Fernandes

Políticas públicas da
Inspeção do Trabalho
na Bahia.



Antonio de Pádua

Trabalho doméstico -
caracterização e papel
na reprodução social

TRANSMISSÃO:



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TRABALHO BAHIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





BOA PRÁTICA:

**TECENDO SABERES,
ENFRENTANDO SILÊNCIOS: O
NID COMO ESPAÇO DE AÇÃO E
MEMÓRIA CONTRA O
TRABALHO INFANTIL**





Órgão, entidade ou instituição

Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação - Campus I, Colegiado de Pedagogia

Localidade

Salvador/BA

Responsável ou responsáveis pela ação

Valnice Sousa Paiva e Arnaud Soares de Lima Junior

Período de realização

Segundo semestre de 2024, e em desenvolvimento para nova fase do projeto

Público-alvo

Estudantes de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Descrição da iniciativa

O projeto de extensão universitária "**Educação e Tecnologias no Enfrentamento ao Trabalho Infantil**" foi desenvolvido como um componente curricular no Núcleo de Iniciação à Docência (NID), apresentando uma proposta inovadora para abordar a questão do trabalho infantil, um problema social complexo e persistente. Este projeto, vinculado ao curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação, Campus I, tendo como objetivo central explorar as potencialidades das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e da Inteligência Artificial (IA) para favorecer e fortalecer uma rede integrada de proteção e enfrentamento ao trabalho infantil.

A proposta foi desenvolvida em parceria com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Bahia (FETIPA-BA) e os Grupos de Pesquisa TIPEMSE e UMANITÀ, oferecendo uma abordagem interdisciplinar e crítica, fundamentada nos princípios da pesquisa-ação participativa. A relevância deste NID reside em seu compromisso com a erradicação do trabalho infantil, um fenômeno que ainda afeta milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil.

A proposta visa, portanto, não apenas sensibilizar os estudantes de pedagogia para a gravidade do problema, mas também engajá-los na criação de soluções tecnológicas que possam contribuir para a identificação e a notificação de casos de trabalho infantil. A articulação com o FETIPA e os grupos de pesquisa envolvidos permite uma abordagem que combina o rigor acadêmico com a aplicação prática, promovendo a integração entre universidade, comunidade e políticas públicas.

A abordagem metodológica adotada, pesquisa-ação participativa, coloca os estudantes no centro do processo de pesquisa, incentivando o desenvolvimento de práticas pedagógicas que dialoguem diretamente com necessidades sociais que se apresentam diariamente. Nesse contexto, os estudantes são desafiados a investigar, problematizar e propor intervenções que utilizem TDIC e IA para visibilizar e combater o trabalho infantil.

A imersão tecnológica, uma das vertentes centrais da proposta, foi favorecida pela participação dos estudantes na Campus Party, um dos maiores eventos de tecnologia do país,





que aconteceu de 04 a 08 de setembro de 2024 na Arena Pernambuco em São Lourenço da Mata. Este ambiente proporcionou aos acadêmicos a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre as tecnologias emergentes e sua aplicação no campo da educação. A Campus Party foi também um espaço para a produção e a apresentação de produtos educacionais, como vídeos e cartas produzidos para visibilizar, abrir discussões e sensibilizar o público sobre o trabalho infantil. Portanto, esse produto se constitui como uma estratégia mais ampla de comunicação e engajamento, que visa contribuir para mobilização social para a causa e fortalecimento da rede de proteção da criança e adolescente.

Além disso, o NID se propõe a contribuir para a formação continuada dos profissionais da rede de proteção ao desenvolver materiais pedagógicos e dispositivos de suporte que possam ser utilizados em ações de sensibilização e formação. A expectativa é que os conhecimentos e as práticas desenvolvidos pelos estudantes possam ser aplicados em diferentes contextos, ampliando o alcance das ações de enfrentamento ao trabalho infantil.

A articulação entre as diferentes instituições envolvidas é um dos pilares da proposta, buscando contribuir para que as intervenções sejam integradas e que as respostas ao problema sejam coordenadas, o que pode favorecer resultados mais relevantes. Os resultados esperados deste NID incluem a criação de soluções tecnológicas iniciais, que podem ser aprimoradas ao longo do tempo, e o fortalecimento da articulação entre as instituições de proteção. A proposta é vista como um primeiro passo, com a expectativa de que resultados mais amplos sejam alcançados em longo prazo.

A sensibilização de profissionais da educação e a visibilidade do problema são metas essenciais, e a produção de “vídeos cartas” e sua apresentação em eventos são estratégias-chave para atingir esses objetivos. A ideia é que, ao final das 45 horas do componente curricular, as/os estudantes tenham adquirido não apenas conhecimentos teóricos sobre o trabalho infantil, mas também habilidades práticas para intervir de maneira significativa na realidade social.

Acrescenta-se ainda a contribuição do projeto para o desenvolvimento de políticas públicas. Ao envolver os estudantes em um processo de pesquisa-ação, diretamente ligado a demandas sociais, o NID potencializa a reflexão crítica e a produção de conhecimento, que pode ser utilizado para informar e orientar a formulação de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho infantil. A parceria com o FETIPA, um ator chave na defesa dos direitos das crianças e adolescentes na Bahia, reforça o compromisso do NID com a transformação social e a justiça.

Em conclusão, este NID representa uma proposta inovadora e interdisciplinar, que combina educação, tecnologia e ação social para enfrentar um dos problemas mais naturalizados na vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.





Imagens que ilustram a iniciativa





Documentos relevantes:

SPGU - SIP (5) - Valnice Paiva.pdf

Melhores Vídeo-Cartas:

1o lugar:

BEATRIZ DUARTE DONATO - TEMPO 5'00"

<https://drive.google.com/file/d/1nrt9YWwlyA9X2K1cl4sgpiEHUknltwlQ/view?usp=sharing>

EVELIN MARIA SANTOS MAISK - TEMPO 5'03"

https://drive.google.com/file/d/1Q_chhPp3UCHZmEOXL2wPqzkeSuY_nsKF/view?usp=drivesdk

2o lugar

ERIKA CONCEIÇÃO DA SILVA - TEMPO 4'49"

https://youtu.be/WRUzpcAGg_c?si=F0BW4l7Uu1C7LEP_

TATIANE SANTOS ALVES - TEMPO 3'08"

<https://drive.google.com/file/d/1BfRAQ7-DDL9DivYAbUguoGecT6xYNlpM/view?usp=sharing>

3o lugar

DÉBORA SOUZA BRITO GAMA SANTOS - TEMPO 2'07"

https://drive.google.com/file/d/1-2FCXAO64l_9zddNaULqwk9aG6hd5DtB/view?usp=drivesdk

FLÁVIA ALESSANDRA SILVA BASTOS - TEMPO 3'59"

<https://drive.google.com/file/d/1PcZwhlf2JQcY2WV3rYUksNP7TqR33MbF/view>

GRAZZIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA - TEMPO 4'35"

https://drive.google.com/file/d/1ExJGHSSXeTuDZnZgOvovehbF_g9TsLp-/view?usp=sharing





BOA PRÁTICA:

**CENTRO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE ARACATU -
CEFOPA**





Órgão, entidade ou instituição

Vara do Trabalho de Brumano, Juizado Especial da Infância e Adolescência de Franca, Município de Aracatu, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Serviço Nacional do Comércio - SENAC Bahia.

Localidade

Aracatu

Responsável ou responsáveis pela ação

Justiça do Trabalho (TRT5 e TRT15) e Município de Aracatu

Período de realização

Permanente, com inauguração em 2022 e ainda em funcionamento.

Público-alvo

Jovens, adultos e familiares em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Aracatu, Bahia

Descrição da iniciativa

Trata-se de Centro de Formação Profissional construído em resultado de resgate de pessoas exploradas em trabalho escravo em fazenda de café no Município de Pedregulho, jurisdição da Vara do Trabalho e do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA) de Franca/SP, à época sob gestão da magistrada do trabalho Eliana dos Santos Alves Nogueira, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Identificada pela Vara especializada a ocorrência de trabalho infantil no contexto das pessoas resgatadas em situação de trabalho escravo, houve realização de audiência e formalização de acordo. A ação, concluída com acordo judicial para pagamento do valor aplicado no centro, foi movida após o resgate de 56 trabalhadores em condições análogas à de escravos em Pedregulho (SP). No grupo, havia dez adolescentes de 13 a 17 anos recrutados em Aracatu. Os recursos obtidos com as sacas de café entregues em pagamento do acordo foram aplicados na reforma e equipamento do CEFOPA.

Participaram das negociações o procurador do MPT Élisson Miessa, a juíza coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Franca, Eliana dos Santos Alves Nogueira, e os desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e João Batista Martins Cesar, ambos do TRT da 15ª Região. Também atuaram no processo a juíza Cristiane Menezes Borges Lima, titular da Vara de Brumado, e o juiz Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, à época integrante da gestão do Programa Regional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Houve formalização de Termo de Cooperação Interinstitucional entre a Vara do Trabalho de Brumado (TRT5), Vara do Trabalho e Juizado Especial da Infância e Adolescência de Franca (TRT15) e o Município de Aracatu. Ocorreu a cessão do imóvel em que funciona o Centro de Formação Profissional de Aracatu (CEFOPA) pelo Município, contando ainda o projeto com o apoio do Serviço Nacional do Comércio (Senac) na qualificação de formadores que atuarão no Centro.





Coube à Vara do Trabalho de Brumado acompanhar e fiscalizar a realização da obra e aquisição de materiais e componentes para instalação do Centro de Formação Profissional, sob gestão compartilhada de recursos depositados junto ao processo vinculado à Vara do Trabalho de Franca/SP.

Desde a sua inauguração, o Centro de Formação Profissional de Aracatu (CEFOPA) tem se destacado como um modelo de excelência na capacitação profissional, beneficiando centenas de pessoas e impulsionando o desenvolvimento da comunidade local, sendo o projeto pioneiro uma referência para a região, servindo de inspiração para outros municípios que buscam iniciativas que contribuam para aperfeiçoamento profissional de cidadãos, visando qualificar pessoas para que alcancem melhores oportunidades de trabalho, emprego e renda, tendo como um dos principais objetivos contribuir para a erradicação do trabalho infantil e do trabalho análogo à escravidão no município de Aracatu.

Imagens que ilustram a iniciativa







Documentos e informações complementares

Justiça do Trabalho inaugura Centro de Formação Profissional em Aracatu

<https://www.trt5.jus.br/noticias/justica-trabalho-inaugura-centro-formacao-aracatu-com-recurso-danos-morais-trabalho-analogo>





CONSIDERAÇÕES FINAIS





O trabalho infantil é fenômeno complexo no Brasil e no mundo, de modo que o seu enfrentamento exige do Estado, da sociedade, das famílias, de atores integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes fabular novos caminhos de presente e horizontes de futuro a partir da atuação em cooperação, da troca de experiências, da partilha de dificuldades apresentadas diante do trabalho infantil, razão porque o presente livro objetivou, coletando contribuições de distintas fontes, compilar algumas das iniciativas realizadas no território baiano. A diversidade das iniciativas expressa a importância desta publicação.

No contexto da atuação em rede, coletadas as propostas via formulário eletrônico, foram apresentadas mais de 30 iniciativas, reunidas na presente publicação, fruto da colaboração entre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 5ª Região, o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia - FETIPA-BA, e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, representando um marco significativo para a erradicação do trabalho infantil no estado da Bahia, em especial observando que o ano de 2025 sinaliza para o descumprimento da meta representada pelo ODS 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Em síntese, o mundo e o Brasil ainda não se veem livres da violência e violação de direitos representada pelo trabalho infantil, sequer em suas piores formas.

Para fortalecimento de compromissos internos e internacionais voltados à proteção absoluta, prioritária e integral de direitos fundamentais e humanos de crianças e adolescentes, ao reunir e visibilizar uma série de boas práticas, este livro cumpre um papel fundamental: o de disseminar conhecimento, inspirar ações e fortalecer a rede de proteção à infância e à adolescência.

O ponto de partida para esta obra foi a atuação da Justiça do Trabalho junto ao Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia - FETIPA-BA, em especial a partir da iniciativa “Fetipa em Rede contra o Trabalho Infantil”.

A publicação tem inspiração no conjunto de marcos jurídicos e normativos que ampara os direitos de crianças e adolescentes, desde a Constituição Federal de 1988 até convenções internacionais e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A prioridade absoluta, a proteção integral e o melhor interesse da criança são princípios norteadores que devem guiar todas as ações da sociedade e do Estado, sem descuidar do direito à participação de crianças e adolescentes no que lhes diga respeito.

Objetivando dar publicidade a práticas voltadas à proteção de crianças e adolescentes no Estado da Bahia, o livro destaca a riqueza e a diversidade das boas práticas implementadas, desde ações de conscientização e educação até projetos de inclusão social e profissional.

As iniciativas apresentadas demonstram o compromisso e a criatividade de diversas instituições e organizações. O Prêmio MPT na Escola, as parcerias entre assistência social e educação, as rodas de conversa com agentes comunitários de saúde, os plantões integrados em festas populares, os projetos de aprendizagem e as ações de fiscalização são apenas alguns exemplos do trabalho incansável realizado em prol da infância e da adolescência.

Além disso, cada boa prática possui suas particularidades e se adapta às necessidades e realidades locais, podendo ser replicadas em territórios nos quais os desafios sejam convergentes.

Buscou-se prestigiar práticas que compartilhem elementos como o respeito aos direitos fundamentais e humanos, a promoção da participação e do protagonismo de crianças e





adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a busca por soluções inovadoras, criativas, inclusivas, antidiscriminatórias e sustentáveis.

A publicação deste livro representa um convite à reflexão e à ação, um chamado para que cada pessoa, instituição, compreendam seu papel e valor diante da rede de proteção à infância e à adolescência.

Assim, resgatando sentidos comunitários de cuidado, foram apresentadas iniciativas que contemplam setores de educação, assistência, saúde, fiscalização, sistema de justiça, tudo a condensar documento que pode servir de guia para a atuação de diferentes atores na proteção de infâncias e adolescências, no pensar, construir, fazer coletivo e colaborativo.

Da sensibilização à qualificação profissional, geração de trabalho, emprego e renda, da ludicidade à educação, do acolhimento à proteção em festas e eventos, a superação do trabalho infantil gerar benefícios diretos para infâncias e adolescências, com respostas duradouras para toda a comunidade.

Em conclusão, este livro constitui a materialização de mãos entrelaçadas, de passos firmes e compartilhados, na direção comum de calibragem de sonhos para um mundo sem trabalho infantil, em que crianças e adolescentes sejam livres para viverem suas potências no seu tempo; para que possam projetar, idealizar e participar da construção de seus destinos e futuros. Este livro é uma celebração do trabalho em rede, da criatividade e do compromisso de pessoas e instituições na luta contra o trabalho infantil na Bahia.

Que seja fonte de inspiração e impulse à ação, que faça lembrar que a erradicação do trabalho infantil é um desafio urgente, a exigir que sigamos em frente, em direção a um futuro mais justo e digno para todas as infâncias e adolescências.

Vamos?

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 5ª Região
Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Bahia – FETIPA-BA
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região





CANAIS DE DENÚNCIA DO TRABALHO INFANTIL





Conforme o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever de todas as pessoas realizar denúncia em caso de suspeita ou confirmação de qualquer tipo de violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, incluindo a violência sexual (abuso ou exploração sexual).

Para efetuar a denúncia, estão disponíveis os seguintes canais:

Polícia Militar: Disque 190.

Polícia Federal: Disque 194.

Polícia Civil: Disque 197.

Direitos Humanos: Disque 100.

O Disque 100 é um número da Secretaria de Direitos Humanos, que recebe denúncias de forma rápida e anônima, encaminhando-as aos órgãos competentes no município de origem da criança ou do adolescente. A ligação é gratuita, anônima e o atendimento funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Polícia Rodoviária Federal: Disque 191.

Aplicativo Direitos Humanos BR: Aplicativo disponível para Android e iOS.

Este aplicativo é a nova plataforma digital do Disque 100 e Ligue 180, destinada a receber denúncias, solicitações e pedidos de informação sobre temas relacionados aos direitos humanos e família, incluindo a violência sexual contra crianças e adolescentes. O uso do aplicativo é gratuito, anônimo e seguro.

Telegram Direitos Humanos: Para utilizar este canal, basta digitar “DireitosHumanosBrasilbot” na busca do aplicativo de mensagens Telegram.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos disponibilizou essa conta no Telegram para o registro de casos em todo o país. Após receber uma mensagem automática, o cidadão será atendido por um membro da equipe do Disque 100. A denúncia será analisada e encaminhada aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos.

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: Denuncie no site: ouvidoria.mdh.gov.br

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é o órgão responsável por receber e analisar violações de direitos humanos em todo o Brasil. Denúncias relacionadas ao Disque 100 e ao Ligue 180 podem ser feitas diretamente nessa plataforma.

SAFERNET: new.safernet.org.br/denuncie

SAFERNET é uma organização social que recebe denúncias de crimes contra os direitos humanos na internet, incluindo pornografia infantil.

Ministério Público: Acesse os links para o Centro de Apoio Operacional (CAO) de cada estado, e na Bahia pelo site: <https://www.mpba.mp.br/area/caoca/apresentacao>; e pelo telefone: (71) 3103-0356

Conselho Tutelar: A denúncia pode ser feita por telefone ou pessoalmente na sede do conselho. Para encontrar o telefone do Conselho Tutelar mais próximo, digite "Conselho Tutelar" + o nome do seu município em uma ferramenta de busca online.

Delegacias Especializadas: As Delegacias Especializadas da Polícia Civil são responsáveis por investigar e apurar crimes contra crianças e adolescentes. Na Bahia, acessível pelo site: <https://servicos.ba.gov.br/detalhe/servico/2032>





Delegacia da Mulher: Em alguns municípios, as Delegacias da Mulher também recebem denúncias de casos de violência contra crianças e adolescentes.

Delegacias Comuns: Na ausência de uma delegacia especializada, dirija-se à delegacia comum mais próxima para registrar queixas e denúncias.

CREAS/CRAS: Acesse o site mds.gov.br para localizar as unidades por estado ou município.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) realizam o atendimento básico à população, enquanto os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) oferecem atendimento de média complexidade, incluindo atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Aplicativo Linha Direta: Aplicativo disponível para Android e iOS.

Este aplicativo permite enviar e receber alertas de emergência de forma rápida e com localização precisa. É possível criar uma rede de contatos e acionar um aviso em poucos segundos. O aplicativo também facilita o contato com a polícia, e inicia a gravação de áudio e/ou texto ao fazer um alerta.

É fundamental que a sociedade esteja atenta e utilize esses canais para denunciar qualquer suspeita de trabalho infantil ou violação dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a proteção e o bem-estar desses indivíduos, sujeitos de direitos destinatários de proteção integral, absoluta e prioritária.

Ministério Público do Trabalho: <https://mpt.mp.br/ouvidoria/>

Ouvidoria da Justiça do Trabalho - TRT da 5ª Região: telefones (71) 3284-6880 / 3284-6881 / 3284-6882, e do endereço: ouvidoria@trt5.jus.br





SIGLAS IMPORTANTES





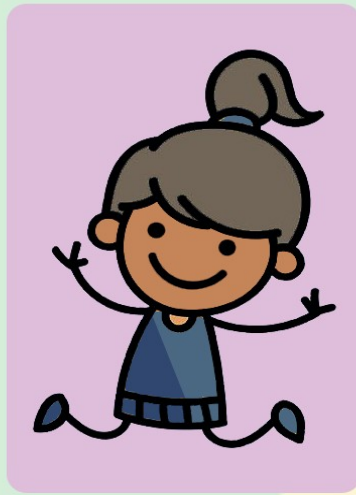
ABAT: Associação Baiana de Advogados Trabalhistas
ACOPAMEC - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão
ACP: Ação Civil Pública
ACTEBA: Associação de Conselheiros Tutelares e ex Conselheiros da Bahia
AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
AMATRA5 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - BA
AMATRA5: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região
AVA: ambiente virtual de aprendizagem
CADH: Centro Aplicado de Direitos Humanos
CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
CECA: Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CEDECA - Centro de Defesa a Criança e ao Adolescentes Yves de Roussan
CEFOPA: Centro de Formação Profissional de Aracatu
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CICOMTI - Comitê Intersectorial de Combate ao Trabalho Infantil
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CMASS - Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CRC: Conselho Regional de Contabilidade
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DERCCA - Delegacia Especializada em Repressão ao Crime contra Criança e o Adolescente
DIVAST - Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador
DPE - Defensoria Pública do Estado da Bahia
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
FCM - Fundação Cidade Mãe
FETIPA-BA - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente da Bahia
FMDCA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FOBAP - Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional
Fórum DCA - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento
MDHC: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
MPE - Ministério Público do Estado da Bahia
MPT - Ministério Público do Trabalho
NID - Núcleo de Iniciação à Docência





OAB/BA - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONGs: Organizações não governamentais
ONU: Organização das Nações Unidas
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMBA: Polícia Militar da Bahia
PRT: Procuradoria Regional do Trabalho
SAIS - Superintendência de Atenção Integral à Saúde
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS: Serviço Especializado em Abordagem Social
SEDES - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (aparece duas vezes, mantive ambas)
SEMPAS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
SEMPRE: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
SEPROMI - Secretaria de Promoção Igualdade
SETRE - Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
SETUR - Secretaria do Turismo da Bahia
SGD: Sistema de Garantia de Direitos
SGDCA - Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINPOSBA - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia
SJCDH - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres
SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
SSP-BA - Secretaria de Segurança Pública
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUDESB: Superintendência dos Desportos
TAC: Termo de Ajustamento de Conduta
TI: trabalho infantil
TJ/BA - Tribunal de Justiça da Bahia
TRT5 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
UFBA: Universidade Federal da Bahia
UNEB - Universidade do Estado da Bahia
UNICEF: Fundo das Nações Unidas da Infância





Boas práticas no combate ao trabalho infantil na Bahia



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

